



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2019

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

Recife, 28 de Março de 2018.

Governador do Estado de Pernambuco	Paulo Henrique Saraiva Câmara
Vice-Governador do Estado de Pernambuco	Raul Jean Louis Henry Júnior
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco	José Iran Costa Junior
Secretária Executiva de Coordenação Geral	Ana Claudia Callou
Secretária Executiva de Atenção à Saúde	Cristina Mota
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde	Luciana Caroline Albuquerque
Secretário Executivo de Regulação em Saúde	Andreza Barkokebas Santos de Farias
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	Ricarda Samara da Silva Bezerra
Secretário Executivo de Administração e Finanças	José Adelino dos Santos Neto
Chefe de Gabinete	Cecília Campos
Diretor Geral de Planejamento	Humberto Maranhão Antunes
Diretor Geral de Informações Estratégicas	Inês Eugenia Ribeiro da Costa
Diretora Geral de Gestão Regional	Luciana Garcia Figueiroa
Diretora Geral de Modernização e Monitoramento Da Assistência à Saúde	Luciana Venâncio Santos Souza
Diretora Geral de Gestão do Cuidado e das Políticas Estratégicas	Flavia Magno Fernandes
Diretora Geral de Assistência Regional	Ana Carolina Lemos Alves
Diretora Geral de Assistência Integral à Saúde	Giselle Fonseca de Carvalho
Diretora Geral de Informações e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica	Patrícia Ismael de Carvalho
Diretor Geral de Controle de Doenças e Agravos	George Santiago de Dimech
Diretora Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde	Juliana Martins
Diretora Geral de Laboratórios Públicos	Ouvidio Alencar Araripe Neto
Diretora Geral de Programação e Controle em Saúde	Amélia Caldas
Diretora Geral de Fluxos Assistenciais	Thiago Azevedo
Diretor Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	Ricardo Ernestino da Silva

Diretora Geral de Educação em Saúde	Juliana Siqueira
Diretor Geral de Gestão do Trabalho	Vanessa Gabrielle Diniz Santana
Diretor Geral de Finanças	Musa Melline Ferreira Silva
Diretor Geral de Administração	Ana Patricia Pastick Rolim
Diretor Geral de Assistência Farmacêutica	Mario Moreira
Diretoria Geral de Infraestrutura	Josué Regino da Costa Neto
Assessoria Especial	Eduardo Flório
Assessoria Especial	Márcia Campos
Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE	Yeda Maia de Albuquerque
Superintendente de Atenção Primária	Maria Francisca Carvalho Santos
Superintendente de Acompanhamento Regional	Adriana Conceição Bezerra Lins
Superintendente de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Andrea Franklin de Carvalho
Superintendente de Acompanhamento de Metas	Maria da Conceição Belo Pessoa
Superintendente de Modelagem Técnica	Maria Ernestina Moura Tavares
Superintendente de Gestão Regional	Alessandro Geraldo Alfredo Vieira
Superintendente de Regionalização da Saúde	Luciana Venâncio Santos Souza
Superintendente do Complexo Regulador	Adriana Barbosa dos Santos Janô
Superintendente de Apoio Logístico	Luciana Furtado de Mendonça
Superintendente de Suprimentos	Rafaela Azevedo Dourado
Superintendente de Comunicação	Rafael de Barros Correia Montenegro
Superintendente de Ouvidoria de Saúde	Jadiael Alexandre de Souza
Gerente Geral Da Unidade Técnica – APEVISA	Jaime Brito Azevedo
Gerente Geral do Programa de Acompanhamento de Ações Especiais de Construção	Tercília Vila Nova Sodré da Mota
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos	Gisela Monteiro

GERENTES REGIONAIS

I GERES	Ângela Lessa de Andrade
II GERES	Fabianni Meneses Costa
III GERES	Galdêncio Tadeu de Andrade Costa
IV GERES	Djair de Lima Ferreira Junior
V GERES	Catarina Fábila Tenório Ferro
VI GERES	Silvia Renata Gomes Remígio Souza
VII GERES	Maria Auxiliadora Alves Vasconcelos Veras
VIII GERES	Aline Silva Jerônimo
IX GERES	Joelma de Jesus Rodrigues
X GERES	Mary Delânea Sousa
XI GERES	Karla Millene Souza Lima Cantarelli
XII GERES	Daniele Uchôa Barros Alves

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO 2016-2019

GESTORES

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Titular: José Iran Costa Júnior

Suplente: Ana Cláudia Callou Matos

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

Titular: Lidiane Rodrigues Gonzaga

Suplente: Humberto Maranhão Antunes

Secretaria Estadual de Educação

Titular: Fernando Rafael de Albuquerque Silva

Suplente: Luciana Andrade de Canuto

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Titular: Ryan Paulo da Silveira Amorim

Suplente: Jorge Augusto da Silva Rosário

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães – FIOCRUZ

Titular: Sidney Fitoza Farias

Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS

Titular: Elidio Ferreira de Moura Filho

Suplente: Lidia Karla de Brito Marques

Associação Nordestina de Hospitais

Titular: Flavia Maria dos Santos Silva

Suplente: Renato Botto

Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico de Vitória – CAV

Suplente: Sueli Moreno Senna

Federação dos Hospitais Filantrópicos de Pernambuco - FEHOSP

Titular: André Vinicius de Guimarães de Carvalho

Suplente: Anderson Ribeiro Queiroz

TRABALHADORES

COREN - Conselho Regional de Enfermagem de PE

Titular: José Ronaldo Vasconcelos

Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco – SEEP

Suplente: Gioconda Maria de Sá Cavalcanti Santos

SINDACS/PE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias do Estado de Pernambuco

Titular: Alexandro Lopes da Silva

Conselho Regional de Educação Física - CREF 12º

Suplente: Rosângela Cavalcanti de Albuquerque

SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social do Estado de Pernambuco

Titular: Jonh Pontes Pessoa

Suplente: Sandra Soares Sant'anna

SINDSERP/PE – Sindicato dos Servidores Públicos Civis no Estado de Pernambuco

Titular: José Bartolomeu Cavalcanti

SINDSPREV/PE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco

Titular: José Carlos Tavares

Suplente: Silvaneide Márcia Bezerra da Costa

CRO/PE – Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco

Suplente: Ive da Silva Monteiro

Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco – SOEPE

Suplente: Rosa Maria de Lima Gomes

SINFARPE - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco

Titular: Veridiana Ribeiro da Silva

SINDASP - Sindicato de Assistentes Sociais de Pernambuco – SINDASP

Suplente: Maria Even Gomes Barbosa

CREFITO 1 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1º Região

Suplente: Cristiano Batista do Nascimento

SINDUPE – Sindicato dos Servidores da Universidade de Pernambuco

Titular: Iraquitã Veredo dos Santos

CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia

Suplente: Tércio Gomes de Andrade Oliveira

USUÁRIOS

Pastoral da Saude Nordeste II

Titular: Inez Maria da Silva

Suplente: Luciana Nôbrega

GESTOS - Soropositividade, Comunicação e Gênero

Titular: Josineide de Meneses Silva

Suplente: Jair Brandão Filho

Associação de Amigos de Transplantes de Medula Óssea - ATMO

Titular: Júlio César Bezerra da Silva

Suplente: Gilberto Nascimento de Castro

Casa de Apoio ao Idoso Vovó Bibia - CAIVOB

Titular: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade

Suplente: Antão José Araújo Brito

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE

Titular: José Juca de Melo Filho

Suplente: Antônio Roberto Vilaça Sobrinho

Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde - ADUSEPS

Titular: Carlos Antônio Alves de Freitas

Suplente: Josefa Renê Santos Patriota

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco/FETAPE

Titular: Israel Crispim Ramos

Suplente: Rosely Fabricia de Melo Arantes

Federação dos Circulos Operários de Pernambuco - FECOPE

Titular: Marcos Loureiro Santos

Suplente: Manasses Manoel do Nascimento

Instituto Brasileiro Pró-Cidadania

Titular: Luiz Sebastião da Silva

Suplente: José Alves de Andrade

CEPAS – Centro de Ensino Popular e Assistência Social do Estado de Pernambuco Santa Paula Frassinetti

Titular: Lucelena Cândido dos Anjos
Suplente: Sonia Maria de Oliveira Pinto

Recanto Madre Paulina – Instituto de Saúde Holística Madre Paulina

Titular: Eliana Isabel de Sousa Sicsú Gomes

Círculo Operário de Nazaré da Mata

Titular: José Julio da Silva

Suplente: Bernadete Felipe de Melo

CUT- Central Única do Trabalhador

Titular: Luiza Batista Pereira

Suplente: Liana Mary Almeida de Araújo

Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco

Titular: Isabel Cristina Alves Xavier

Suplente: Maria Bezerra da Silva

AMOTRANS - Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco

Titular: Rivânia Rodrigues da Silva

Suplente: Lilian Fonthinelly Gomes Paixão

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Executiva de Coordenação Geral	Ana Claudia Callou
Diretoria Geral de Planejamento	Humberto Maranhão Antunes
Diretoria Geral de Informações Estratégicas	Inês Eugênia Ribeiro da Costa
Diretoria Geral de Gestão Regional	Luciana Garcia Figueiroa
Sup. de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Flávio Duncan
Superintendente de Gestão Regional	Jany Welma de Sá Albuquerque
Gerência de Gestão Estratégica e Participativa	Ana Paula de Melo
Gerência de Convênios	Ranúsia Maria Gomes Monteiro
Gestora Técnica de Articulação	Tatiana Araujo Diniz
Gestora Técnica de Articulação	Lidiane Rodrigues Gonzaga
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa	Juliana Costa Cunha
Coordenadoria de Orçamentação	Lenôra Cristina M. R. Cassimiro da Silva
Coordenadoria de Programação Financeira	Cleonice Duarte Santana
Coordenadoria de Convênios	Daniel José Vieira Belo
Assessoria dos Instrumentos de Planejamento	Raquel Oliveira Barros
Assessoria	Sabrina de Vasconcelos Teixeira
Secretária da Gerência Estratégica e Participativa GGEP	Valeska Luna de Oliveira Almeida

LISTA DE SIGLAS

AAP	Associação Americana de Pediatria
ACCR	Acolhimento com Classificação de Risco
ACS	Agentes Comunitários de Saúde
AIDPI	Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APEVISA	Associação Pernambucana de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primária à Saúde
ART	Tratamento Restaurador Atraumático
AT	Acidente de transporte
BAAR	Bacilo Álcool – Ácido Resistente
BCG	Vacina Contra Tuberculose
BR	Brasil
CACON	Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
CASF	Centro de Apoio a Saúde da Família
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS-ad	Centro de Atenção Psicossocial – álcool e droga
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CCIH	Comissões de Controle de Infecção Hospitalar
CEATOX	Centro de Assistência Toxicológica
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CEPAM	Comitê Estadual de Prevenção a Acidentes de Moto
CES	Conselho Estadual de Saúde
CGM	Coeficiente Geral de Mortalidade
CIB	Comissão Intergestora Bipartite
CID	Classificação Internacional de Doenças

CIES	Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CIR	Comissões Intergestores Regionais
CISAM	Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros
CIST	Conselho Institucional de Saúde do Trabalhador
CLS	Conselhos Locais em Saúde
CMI	Coeficiente de Mortalidade Infantil
CMIN	Coeficiente de Mortalidade Infantil Neonatal
CMINP	Coeficiente de Mortalidade Infantil Pós-neonatal
CMIPN	Coeficiente de Mortalidade Infantil Neonatal Precoce
CMINT	Coeficiente de Mortalidade Infantil Neonatal Tardio
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COAP	Contrato Organizativo de Ação Pública
CONDEPE/FIDEM	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco
COSEMS	Colegiado de Secretários Municipais de Saúde
COTEL	Centro de Triagem e Observação Criminológica
CRESAT	Centros de Referência Especializados em Saúde do Trabalhador
CRIE	Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DEFN	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
DGP	Diretoria Geral de Planejamento
DG-VEA	Diretoria-Geral de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EC	Emenda Constitucional
EIA	Estudo de Impacto Ambiental

EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESF	Estratégia de Saúde da Família
ESPPE	Escola de Saúde Pública de Pernambuco
FHD	Febre Hemorrágica da Dengue
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GAST	Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador
GASAM	Gerência de Saúde Mental
GERES	Gerência Regional de Saúde
GM	Gabinete do Ministro
GMVEV	Gerência de Monitoramento e Vigilância de Eventos Vitais
HAM	Hospital Agamenon Magalhães
HBL	Hospital Barão de Lucena
HCP	Hospital Correia Picanço
HEMOPE	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco
HG	Hospital Geral
HBL	Hospital Barão de Lucena
HGV	Hospital Getúlio Vargas
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HOF	Hospital Otávio de Freitas
HR	Hospital da Restauração
HRA	Hospital Regional do Agreste
HTLV	Vírus T – Linfotrópicos Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICT	Teste Imunocromatográfico em Cartão
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMIP	Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira
IP	Índice de Positividade

LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco
LC	Lei Complementar
LDL	Lipoproteína plasmática de baixa densidade
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
LTA	Leishmaniose Tegumentar Americana
LV	Leishmaniosisceral
MI	Mortalidade Infantil
MIF	Mulheres em Idade Fértil
MIN	Mortalidade Infantil Neonatal
MINP	Mortalidade Infantil Neonatal Precoce
MINT	Mortalidade Infantil Neonatal Tardia
MIPN	Mortalidade Infantil Pós-neonatal
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
MS	Ministério da Saúde
NE	Nordeste
NIR	Núcleo Interno de Regulação
NOAS	Norma Operacional de Assistência à Saúde
NOB	Norma Operacional Básica
NUAPS	Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor
NV	Nascidos Vivos
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
OS	Organização Social
OuvidorSUS	Sistema de Ouvidoria do SUS
PAM	Programação de Ações e Metas
PAREPS	Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde

PAS	Programação Anual de Saúde
PAVS	Programação das Ações de Vigilância em Saúde
PCCV	Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
PDI	Plano Diretor de Investimento
PDR	Plano Diretor de Regionalização
PE	Pernambuco
PEEPS	Política Estadual de Educação Permanente em Saúde
PEI	Programa Estadual de Imunização
PES	Plano Estadual de Saúde
PESN	Pesquisa Estadual de Saúde e Nutrição
PID	Programa de Inclusão Digital
PlanejaSUS	Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde
PN	Plano Nacional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PNI	Programa Nacional de Imunização
PNTN	Programa Nacional de Triagem Neonatal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programação Pactuada e Integrada
PSF	Programa Saúde da Família
RAG	Relatório Anual de Gestão
RDC	Resolução de Diretoria Colegiada
Rede PEBA	Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco
Rede NUTES	Núcleo de Telesaúde
RENAST	Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RH	Recursos Humanos
RMM	Razão da Mortalidade Materna
RMR	Região Metropolitana do Recife
RN	Recém-nascido
RPA	Reparação Pós Anestésica
SAE	Serviços de Assistência Especializada
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SANAR	Programa de Enfrentamento às Doenças Negligenciadas
SARGSUS	Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria
SECG	Secretaria Executiva de Coordenação Geral
SESDSH	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SERES	Secretaria Executiva de Ressocialização
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SEVS	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
SIA	Sistema de Informações Ambulatoriais
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos Notificáveis
SINASC	Sistema de Informação de Nascimento
SI-PNI	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
SIS	Sistema de Informação em Saúde
SRPA	Sala de Recuperação Pós Anestésica
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde

TB	Tuberculose
TBMR	Tuberculose Multirresistente
TF	Tracoma Inflamatório Folicular
TNN	Triagem Neo Natal
TR	Testagem Rápida
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCI	Unidade de Cuidados Intermediários
UNACON	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
UNIAPS	Unidade de Apoio Psicossocial
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UPE	Universidade de Pernambuco
USAN	Unidade de Suporte Avançado em Neurocirurgia
USF	Unidade de Saúde da Família
USIATT	Unidades Sentinelas de Informação sobre Acidentes de Transporte Terrestre
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VDRL	Teste Laboratorial para Sífilis
VISA	Vigilância Sanitária
VIVA	Vigilância de Violências e Acidentes

1 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

O presente instrumento apresenta as Diretrizes e os Objetivos do Plano Estadual de Saúde (PES) 2016-2019 e suas respectivas ações e metas propostas para o ano de 2019. Servirá de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao PES 2016-2019 e às programações seguintes.

Sua elaboração inicia-se no ano em curso, para execução no ano subsequente, coincidindo com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Em Dezembro de 2017, foi publicada Portaria GM/MS nº 3.992 que trata sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), trazendo uma nova modalidade de transferência fundo a fundo de recursos, onde estes serão encaminhados aos Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de dois blocos de financiamento. *O bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde* contemplará todos os recursos referentes ao custeio dos serviços de saúde do SUS e *o bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde* contemplará os antigos blocos de financiamento de custeio em um único bloco. A apresentação dos resultados financeiros no RAG 2019 será realizada de acordo com essa nova modalidade.

Esta Programação Anual de Saúde adotará como base as diretrizes de estabelecimento de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a PAS e o Projeto de Diretrizes orçamentárias da União para 2019, referenciadas na Resolução CNS nº 579 de 22 de Fevereiro de 2018.

A equipe da Diretoria Geral de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) é responsável por coordenar o processo de elaboração da PAS. Contudo, as ações e metas anuais propostas são resultado de um trabalho desenvolvido de forma participativa, envolvendo todas as Secretarias Executivas da SES, HEMOPE e Conselho Estadual de Saúde.

Segundo a LC nº 141/2012, a Programação Anual de Saúde - PAS passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurados.

Neste sentido, espera-se que este instrumento contribua para o aperfeiçoamento da Gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e o Controle Social no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde executadas.

DIRETRIZ 1
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Encontro Estadual de Atenção à Saúde do Homem	Estado	Realizar 01 encontro	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Reproduzir cartilha de orientações para promoção à Saúde do Homem, impressa e/ou em formato digital	Estado	Reproduzir 15.000 cartilhas	5.000	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	VI Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	VII Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	VIII Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	IX Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	X Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Rodas de Conversa para discussão sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	XI Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa Regionais	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Normatizar e publicar a Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	Estado	Publicar 01 Portaria da Política	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	I Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	II Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	III Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	IV Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	V Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	VI Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	VII Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE

Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	VIII Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	IX Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	X Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	XI Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Oficina de Atualização em Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas	XII Região de Saúde	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	VI Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	VII Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	VIII Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	IX Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	X Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE
Realizar Encontros Regionais para discussão sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	XI Região de Saúde	Realizar 02 rodas de conversa	1	2º Quadrimestre	GSHI/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantação de Ações de Alimentação e Nutrição nos Municípios**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	I Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	II Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	III Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	IV Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	V Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	VI Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	VII Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condiçionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	VIII Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE

Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	IX Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	X Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	XI Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião com colegiado regional sobre as Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	XII Região de Saúde	Realizar 02 reuniões/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião técnica sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	I Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião técnica sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	II Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião técnica sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	III Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano	1	1º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar reunião técnica sobre o acompanhamento das Condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família	IV Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Encontros com Tutores da Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	Estado	Realizar 02 encontros	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	III Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	IV Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	V Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE

Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	VIII Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	IX Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina de Formação de Tutores na Estratégia Amamenta e Alimentar Brasil (EAAB)	XI Região de Saúde	Realizar 02 oficinas/ano	2	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina sobre Sistema de Informação (Bolsa Família, SISVAN, Vitamina A, NutriSUS e E-SUS)	I Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina sobre Sistema de Informação (Bolsa Família, SISVAN, Vitamina A, NutriSUS e E-SUS)	II Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina sobre Sistema de Informação (Bolsa Família, SISVAN, Vitamina A, NutriSUS e E-SUS)	III Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	1º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina sobre Sistema de Informação (Bolsa Família, SISVAN, Vitamina A, NutriSUS e E-SUS)	IV Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar II Seminário de Incentivo ao Consumo de Frutas e Legumes e Verduras (Parceria CAISAN)	Estado	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Encontro Intersetorial sobre Estilo de Vida Saudável	Estado	Realizar 02 encontros	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar oficina de implementação do Guia Alimentar da População Brasileira	I Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar oficina de implementação do Guia Alimentar da População Brasileira	II Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	2º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar oficina de implementação do Guia Alimentar da População Brasileira	III Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	1º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar oficina de implementação do Guia Alimentar da População Brasileira	IV Macrorregião	Realizar 01 oficina	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário Estadual: Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente	Estado	Realizar 04 seminários	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar Seminários por Videoconferência de Atualização sobre as Doenças Prevalentes na Infância e principais causas de Mortalidade Infantil e Fetal	Estado	Realizar 02 aulas de atualização/ano	2	2º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar Seminário sobre Mortalidade Infantil	Estado	Realizar 02 seminários	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	II Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	V Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	VII Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE

Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	VIII Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	IX Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	X Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	XI Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Implantar por meio de videoconferência monitoramento dos indicadores da Triagem Neonatal Biológica	XII Região de Saúde	Realizar 01 monitoramento anual	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar campanha de divulgação sobre a importância da Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho)	Estado	Realizar 02 campanhas de divulgação	1	2º Quadrimestre	GEASC/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente**PROGRAMA NO PPA: 1033 - Melhoria da Atenção à Saúde****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Capacitação na “Linha de Cuidado para Crianças e Adolescentes e suas Famílias em Situação de vulnerabilidade”	Estado	Realizar 02 capacitações	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar Seminário sobre Sexualidade na Adolescência (DST, Gravidez, Contracepção, etc.)	Estado	Realizar 02 seminários	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar atividades educativas em datas comemorativas especiais: Dia Nacional de Saúde do Adolescente, Prevenção da Gravidez na Adolescência, Enfrentamento ao uso de drogas e Violência contra Crianças e Adolescentes.	Estado	Realizar 16 eventos (4/ano)	4	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar Oficina em Saúde Integral do Adolescente para profissionais da Atenção Primária.	Estado	Realizar 02 oficinas (01/bienal)	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações da assistência ao ciclo gravídico puerperal e combate à Mortalidade Materna e Perinatal

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário de Atualização em Pré-Natal de risco habitual e puerpério com coordenadores da Atenção Básica	I Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré-Natal de risco habitual e puerpério com coordenadores da Atenção Básica	II Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré-Natal de risco habitual e puerpério com coordenadores da Atenção Básica	III Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré-Natal de risco habitual e puerpério com coordenadores da Atenção Básica	IV Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de assistência ao planejamento reprodutivo e prevenção de DST**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário para fortalecimento da assistência ao planejamento reprodutivo com profissionais e gestores de saúde	I Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	1º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário para fortalecimento da assistência ao planejamento reprodutivo com profissionais e gestores de saúde	II Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	1º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário para fortalecimento da assistência ao planejamento reprodutivo com profissionais e gestores de saúde	III Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	1º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário para fortalecimento da assistência ao planejamento reprodutivo com profissionais e gestores de saúde	IV Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	1º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar videoconferência de atualização em Abordagem Síndrômica das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) para profissionais de Atenção Primária	Estado	Realizar 04 videoconferências (01 anual)	1	1º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Encontro Macrorregional de Saúde da Pessoa com Deficiência	I Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Macrorregional de Saúde da Pessoa com Deficiência	II Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Macrorregional de Saúde da Pessoa com Deficiência	III Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Macrorregional de Saúde da Pessoa com Deficiência	IV Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	I Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	II Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	III Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	IV Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE

Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	V Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	VI Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	VII Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	2º quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	VIII Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	IX Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	X Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	XI Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Encontro Regional com gestores da Atenção Primária sobre as atribuições na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	XII Região de Saúde	Realizar 01 roda de conversa	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	VII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	VIII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	IX Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	X Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	XI Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Realizar Oficina Regional de Prevenção à Causas e Agravos de Deficiências	XII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de Atenção à saúde da População Negra**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Web conferências sobre diversos temas relacionados à Saúde da População Negra	Estado	Realizar 40 webconferências (10/ano)	10	3º Quadrimestre	CESPN/DPE
Elaborar e Reproduzir folders sobre: Racismo, Saúde da População Negra e Doença Falciforme	Estado	Elaborar e reproduzir: 5.000 folders sobre racismo; 5.000 folders sobre Eletroforese da hemoglobina 20.000 folders sobre saúde da população negra e doença falciforme	60000	3º Quadrimestre	CESPN/DPE
Adquirir e Reproduzir DVD'S sobre Doença Falciforme, Camisetas e faixas.	Estado	400 DVDS, 6 Faixas, 20 Camisetas	200 DVD's; 20 faixas; 200 camisetas	3º Quadrimestre	CESPN/DPE
Incluir a temática do Teste do Pezinho nos Encontros Estaduais de Saúde da População Negra para ampliação do conhecimento sobre o diagnóstico precoce da Doença Falciforme.	Estado	Incluir a temática do Teste do Pezinho em 04 Encontros	4	3º Quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir a incidência da cárie dentária**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar a fluoretação em Estação de Tratamento de Água	I Região de Saúde	Implantar fluoretação em 06 ETA	5	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Implantar a fluoretação em Estação de Tratamento de Água	IV Região de Saúde	Implantar fluoretação em 03 ETA	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Implantar a fluoretação em Estação de Tratamento de Água	V Região de Saúde	Implantar fluoretação em 01 ETA	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Implantar a fluoretação em Estação de Tratamento de Água	IX Região de Saúde	Implantar fluoretação em 01 ETA	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Implantar a fluoretação em Estação de Tratamento de Água	X Região de Saúde	Implantar fluoretação em 01 ETA	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Estadual de Saúde Integral da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões com gestores/as municipais de coordenações e assessorias LGBT para divulgar a política e consolidar o seu processo de implantação no âmbito municipal	I Região de Saúde	Realizar 40 reuniões (10/anuais)	8	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões com gestores/as municipais de coordenações e assessorias LGBT para divulgar a política e consolidar o seu processo de implantação no âmbito municipal	II Região de Saúde	Realizar 08 reuniões (02/anuais)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões com gestores/as municipais de coordenações e assessorias LGBT para divulgar a política e consolidar o seu processo de implantação no âmbito municipal	IV Região de Saúde	Realizar 08 reuniões (02/anuais)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões com gestores/as municipais de coordenações e assessorias LGBT para divulgar a política e consolidar o seu processo de implantação no âmbito municipal	VII Região de Saúde	Realizar 08 reuniões (02/anuais)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Incentivar e apoiar a formação de Grupos de Trabalho (GT) e/ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais para representantes da gestão municipal e conselhos de saúde	I Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Incentivar e apoiar a formação de Grupos de Trabalho (GT) e/ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais para representantes da gestão municipal e conselhos de saúde	II Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Incentivar e apoiar a formação de Grupos de Trabalho (GT) e/ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais para representantes da gestão municipal e conselhos de saúde	III Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Incentivar e apoiar a formação de Grupos de Trabalho (GT) e/ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais para representantes da gestão municipal e conselhos de saúde	IV Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	I Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	II Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	III Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	IV Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	V Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	VI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	VII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	VIII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	IX Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	X Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	XI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões de monitoramento para apoiar e acompanhar a implantação de GTs ou Comitês Técnicos de Saúde Integral LGBT Municipais	XII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões (01 regional/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Articular com a Secretaria Estadual de Ressocialização através de reuniões técnicas, a discussão da Saúde da População LGBT em situação privada de liberdade.	Estado	Participar de 08 reuniões (02/ano)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Promover reuniões semestrais com a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, visando à construção de indicadores de Saúde LGBT e inclusão das variáveis de identidade de gênero e orientação sexual nas fichas de notificação.	Estado	Realizar 08 reuniões (02/ano)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões para fomentar parcerias com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/NUSP), a Universidade de Pernambuco (UPE/NISC), a FIOCRUZ/NESC e a Escola Estadual de Saúde Pública de Pernambuco para inclusão de pesquisas e atividades que abordem a temática da Saúde Integral LGBT.	Estado	Realizar 16 reuniões (04/ano)	4	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões mensais do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 48 reuniões (12/ano)	10	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Planejamento Anual do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 04 planejamentos (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões semestrais de monitoramento das atividades do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 08 reuniões (02/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Capacitação em Saúde Integral LGBT para o Controle Social e Sociedade Civil Organizada	Estado	Realizar 04 capacitações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Elaborar e reproduzir folderes sobre Saúde Integral LGBT, abordando Saúde das Lésbicas; Saúde dos Gays; Saúde das Pessoas Bissexuais; e, Saúde das Travestis e Pessoas Trans.	Estado	Elaborar e reproduzir 48.000 folders (12.000/tema/ano)	6.000/tema/ano	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Elaborar e Reproduzir Cartilha sobre Travestis e Transexuais	Estado	Elaborar e reproduzir 2.000 cartilhas	1000	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Elaborar e Reproduzir folder da Política de Saúde Integral LGBT	Estado	Elaborar e Reproduzir 12.000 folders	5.000 folders	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Seminário sobre Dia Nacional da Visibilidade Trans com ênfase na Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 04 seminários (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Seminário sobre o Dia Internacional do Orgulho Gay com ênfase na Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 04 seminários (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Seminário sobre o Dia Internacional da Visibilidade Bissexual com ênfase na Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 04 seminários (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Seminário sobre o Dia Internacional de Ação pela Despatologização das Pessoas Trans	Estado	Realizar 04 seminários (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Atenção à Saúde Integral no Sistema Prisional**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2067 - Assistência à Saúde nas Unidades Prisionais (UPs)**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Convocar profissionais selecionados conforme portaria conjunta SAD/SES nº 62 de 14 de Julho de 2015, para estruturação da coordenação Estadual de Atenção à Saúde no sistema Prisional- CEASP	Estado	Convocar e lotar 48 profissionais	Convocar e lotar 48 profissionais	1º Quadrimestre	CEASP/SAP
Garantir o pagamento dos 48 profissionais que compõe a equipe da Coordenação Estadual de Atenção à Saúde Prisional Portaria SAD/SES nº 062 14/07/2015	Estado	Pagar salário mensal de 48 profissionais	Pagar salário mensal de 48 profissionais	3º Quadrimestre	CEASP/SAP
Supervisionar as ações de saúde nas Unidades Prisionais	Estado	Supervisionar 20 Unidades	Supervisionar 20 Unidades	3º Quadrimestre	CEASP/SAP
Realizar Seminário Estadual de Atualização sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP	Estado	Realizar 01 Seminário Estadual	Realizar 01 Seminário Estadual	1º Quadrimestre	CEASP/SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos na atenção à saúde do Sistema Prisional	Estado	Realizar 12 oficinas	Realizar 12 oficinas	2º Quadrimestre	CEASP/SAP
Implantar o Sistema de Informação de Saúde (e-SUSAB) nas Unidades de Saúde Prisional.	I Macrorregião	Implantar em 04 Unidades	Implantar em 04 Unidades	1º Quadrimestre	CEASP/SAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Coordenação Estadual dos Programas de provimento (PROVAB e Mais Médicos)

PROGRAMA NO PPA: 1028 - Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa

AÇÃO NA LOA: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	I Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	1º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	II Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	1º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	III Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	1º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	IV Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	2º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	V Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	2º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	VI Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	2º Quadrimestre	SAP

Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	VII Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	3º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	VIII Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	3º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	IX Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	3º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	X Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	3º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	XI Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	3º Quadrimestre	SAP
Realizar oficinas de educação permanente com os profissionais envolvidos nos Programas de Provimento	XII Região de Saúde	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina de Educação permanente	2º Quadrimestre	SAP
Realizar Seminário Estadual de Avaliação com os profissionais contemplados nos Programas de Provimentos.	Estado	Realizar 04 seminários Estaduais	Realizar 01 seminário de avaliação	3º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	I Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	1º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	II Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	1º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	III Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	1º Quadrimestre	SAP

Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	IV Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	1º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	V Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	2º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	VI Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	2º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	VII Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	2º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	VIII Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	3º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	IX Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	3º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	X Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	3º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	XI Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	3º Quadrimestre	SAP
Participar das reuniões de Colegiado Regional de APS com pauta temática.	XII Região de Saúde	Participar de 4 reuniões	Participar de 01 reunião	1º Quadrimestre	SAP
Garantir a participação dos membros da UNIVASF/Petrolina nas reuniões Mensais da Comissão de Coordenação Estadual do Mais Médicos e PROVAB que acontece em Recife	I Região de Saúde	Participar de 44 reuniões da CCE por ano	Garantir participação em 1 reunião por mês. Devido ao Contingenciamento, a participação nas reuniões será garantida por vídeo conferência.	3º Quadrimestre	SAP
Garantir o pagamento mensal da Apoiadora da SES nos Programas de Provimento. Conforme Portaria conjunta SAD/SES Nº 50 de 27 de maio de 2014	I Região de Saúde	Realizar 52 pagamentos por ano	Realizar 01 pagamento por mês	3º Quadrimestre	SAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****Nº DA AÇÃO NA LOA: 4217 - Melhoria da Atenção Básica**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Redefinir por meio de portaria os indicadores e metas da Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária - PEFAP e introduzir o apoio institucional	Estado	Publicar 01 portaria com Reestruturação da PEFAP	Publicar uma Portaria	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar reuniões bimensais da comissão de avaliação da PEFAP	Estado	Realizar 24 reuniões de avaliação da PEFAP	Realizar 6 reuniões	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar visitas de apoio institucional nos municípios prioritários considerando os indicadores da PEFAP	Estado	Realizar 40 visitas de apoio institucional	Realizar 10 visitas	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Confeccionar Boletins com o resultado dos indicadores da PEFAP	Estado	Confeccionar 8 Boletins/ ano e Reproduzir 2000 unidades	Confeccionar 2 boletins	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar Educação Permanente na Atenção Primária de Saúde**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4217 - Melhoria da Atenção Básica**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Curso de Atualização para os Coordenadores Municipais da Atenção Primária , com carga horária de 40 horas.	Estado	Oferecer 12 turmas de atualização	Oferecer 3 turmas	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar oficinas de formação para as Equipes do NASF.	Estado	Realizar 48 oficinas de formação	Realizar 12 oficinas	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar seminário intersetorial na abrangência do Programa Saúde na Escola- PSE	Estado	Realizar 02 seminários intersetoriais	Realizar 1 seminário	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar oficina do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	Estado	Realizar 04 oficinas	Realizar 1 oficina	3º Quadrimestre	GEQAP/SAP
Realizar Seminário sobre Atenção à Saúde da População “de” e “ou” em Situação de Rua	Estado	Realizar 02 seminários	Realizar 1 Seminário	1º Quadrimestre	GEQAP/SAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o Programa Estadual de Imunizações**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2104 - Controle e Erradicação das Doenças Immunopreveníveis no Estado**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Reuniões Quadrimestrais para a avaliação das Coberturas Vacinais para crianças menores de 1 ano	Estado	12 reuniões (03 a cada ano)	Realizar 03 reuniões	3º Quadrimestre	PEI/SAP
Confeccionar 4 Boletins de Imunização das coberturas vacinais para menores de 1 ano	Estado	Confeccionar 1 boletim a cada ano	Confeccionar 01 boletim	3º Quadrimestre	PEI/SAP
Fornecer Seringas das coberturas vacinais para menores de 1 ano	Estado	Fornecer 20 milhões de seringas (5 milhões a cada ano)	Fornecer 5 milhões de seringas	3º Quadrimestre	PEI/SAP
Realizar reuniões preparatórias para campanha de vacinação contra a influenza	Estado	04 reuniões (01 a cada ano)	Realizar uma reunião preparatória	1º Quadrimestre	PEI/SAP
Confeccionar Cartazes para campanha de vacinação contra a influenza	Estado	Confeccionar 15.000 cartazes a cada ano	Confeccionar 15.000 cartazes	1º Quadrimestre	PEI/SAP
Fornecer Seringas para campanha de vacinação contra a influenza	Estado	Fornecer 7,2 milhões (1,8 milhões a cada ano)	Fornecer 1,8 milhões	1º Quadrimestre	PEI/SAP
Realizar Reuniões Preparatórias para campanha de vacinação contra poliomielite	Estado	04 reuniões (01 a cada ano)	Realizar uma reunião preparatória	3º Quadrimestre	PEI/SAP
Confeccionar Cartazes para campanha de vacinação contra a poliomielite	Estado	Confeccionar 60.000 cartazes a cada ano	Confeccionar 20.000 cartazes	3º Quadrimestre	PEI/SAP

DIRETRIZ 2

**DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO COM ACESSO REGIONALIZADO ÀS
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar as ações da Central de Transplantes Estadual**PROGRAMA NO PPA: 410 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com Acesso às Ações de Média e Alta Complexidade****AÇÃO NA LOA: 2139 - Implementação das Ações da Central de Transplantes Estadual**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar campanhas/simpósio estaduais de incentivo à doação	Estado	Realizar 2 campanhas/simpósio estaduais	Realizar 2 campanhas/simpósio estaduais	3º Quadrimestre	DGFA/CTPE
Ampliar o número de serviços para transplante de fígado	I Macrorregião	Implantar 1 serviço	Solicitação de Supressão		DGFA/CTPE
Ampliar banco de olhos para captação de córneas	Estado	Implantar 2 bancos de olhos	Solicitação de Supressão		DGFA/CTPE
Manter Índice doador por milhão de população (pmp)	Estado	Manter em 15 doadores por milhão de habitante	19,8 doadores por milhão de habitante	3º Quadrimestre	DGFA/CTPE
Reduzir a negativa familiar para doação	Estado	Reduzir para menos de 50% o percentual de negativas	Manter em menos de 50% o percentual de negativas	3º Quadrimestre	DGFA/CTPE
Ampliar número de transplantes de órgãos sólidos	Estado	Ampliar para 445 transplantes (Aumento de 5%)	Aumento de 5% (514 transplantes em 2019)	3º Quadrimestre	DGFA/CTPE
Ampliar o número de doações de córneas	Estado	Reduzir o tempo de espera pelo transplante de córnea para menos de 30 dias	Manter o tempo de espera pelo transplante de córnea em menos de 30 dias	3º Quadrimestre	DGFA/CTPE

Implantar o programa de garantia de qualidade no processo da doação de órgãos e tecidos oculares para qualificar o monitoramento dos processos de busca de doadores nas unidades hospitalares	Estado	30 hospitais do estado	10 hospitais do estado	3° Quadrimestre	DGFA/CTPE
Implantar o programa de capacitação no processo de doação de órgãos e tecidos para preparar os profissionais das unidades hospitalares no manejo do processo de doação de órgãos e tecidos oculares	Estado	57 cursos	19 cursos	3° Quadrimestre	DGFA/CTPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o acesso a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - REDE PÚBLICA

PROGRAMA NO PPA: 410 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com Acesso às Ações de Média e Alta Complexidade

AÇÃO NA LOA: 2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar Núcleo Interno de Regulação - NIR nos Grandes Hospitais, Regionais e Metropolitanos.	I Macrorregião	Implantar 6 NIR	Implantar 1 novo NIR	3º Quadrimestre	DGFA
Implantar Núcleo Interno de Regulação - NIR nos Grandes Hospitais, Regionais e Metropolitanos.	IV Macrorregião	Implantar 4 NIR	Implantar 1 novo NIR	3º Quadrimestre	DGFA
Regular leitos dos Hospitais Regionais	IV Macrorregião	Regular 107 leitos (50% dos leitos regulados)	Ampliar a regulação em mais 53 leitos (atingindo meta prevista no PES, pois no PAS 2018, estão previstos a implantação de 54 leitos).	3º Quadrimestre	DGFA/CRIL
Regular leitos de UTI dos Grandes Hospitais, Regionais e Metropolitanos	I Macrorregião	Regular 182 leitos (50% dos leitos regulados)	Ampliar a regulação em mais 41 leitos (atingindo meta prevista no PES, pois no PAS 2018, estão previstos a implantação da regulação em 141 leitos)	3º Quadrimestre	DGFA/GRH

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Acesso a procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-REDE COMPLEMENTAR

PROGRAMA NO PPA: 1033 - Melhoria da Atenção à Saúde

AÇÃO NA LOA: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Regular o acesso aos leitos de UTI da rede complementar	I Macrorregião	Regular 378 leitos UTI (80% dos leitos regulados)	Ampliar a regulação em mais 25 leitos	3º Quadrimestre	DGFA/GRH
Regular o acesso aos leitos de UTI da rede complementar	IV Macrorregião	Regular 52 leitos (atingindo 80% dos leitos regulados)	Ampliar a regulação em mais 10 leitos	3º Quadrimestre	DGFA/CRIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantação de Ações de Alimentação e Nutrição nos Municípios**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário para apresentação do Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	Estado	Realizar 01 Seminário	1	1º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	I Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	1º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	II Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	III Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	IV Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	2º quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	V Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	VI Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3º Quadrimestre	CSANS/DPE

Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	VII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	VIII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	IX Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	X Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	XI Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE
Realizar Oficina Regional para Construção dos Planos Regionais de Prevenção e Combate ao Sobrepeso e a Obesidade	XII Região de Saúde	Realizar 01 oficina Regional	1	3° Quadrimestre	CSANS/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Oficina de Realinhamento das Ações para a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso em Hospitais com o Método Canguru credenciado	Estado	Realizar 04 oficinas (Municípios de Recife, Caruaru e Petrolina)	1	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar Monitoramento Presencial/Avaliação Trienal dos Hospitais com título de Amigos da Criança	Estado	Realizar 26 visitas (2 visitas em 13 Hospitais de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Petrolina e Araripina)	13	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar reunião de monitoramento da rede de coleta do teste do pezinho e LACEN-PE	Estado	Realizar 48 reuniões de monitoramento (12/ano)	12	3º Quadrimestre	GEASC/DPE
Realizar reunião de monitoramento dos casos suspeitos e diagnosticados das patologias triadas no teste do pezinho com rede de tratamento e de exame	Estado	Realizar 48 reuniões de monitoramento (12/ano)	12	3º Quadrimestre	GEASC/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações da assistência ao ciclo gravídico puerperal e combate à Mortalidade Materna e Perinatal

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário de Atualização em Pré Natal de Alto Risco e Puerpério	I Macrorregião	Realizar 01 Seminário de Atualização	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré Natal de Alto Risco e Puerpério	II Macrorregião	Realizar 01 Seminário de Atualização	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré Natal de Alto Risco e Puerpério	III Macrorregião	Realizar 01 Seminário de Atualização	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Atualização em Pré Natal de Alto Risco e Puerpério	IV Macrorregião	Realizar 01 Seminário de Atualização	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Boas Práticas no Parto, Nascimento e Puerpério para profissionais das maternidades de referência	I Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Boas Práticas no Parto, Nascimento e Puerpério para profissionais das maternidades de referência.	II Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE

Realizar Seminário de Boas Práticas no Parto, Nascimento e Puerpério para profissionais das maternidades de referência.	III Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Seminário de Boas Práticas no Parto, Nascimento e Puerpério para profissionais das maternidades de referência.	IV Macrorregião	Realizar 01 Seminário	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Capacitar profissionais dos Hospitais Regionais para Aspiração Manual Intra-uteriana (AMIU)	II Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Capacitar profissionais dos Hospitais Regionais para Aspiração Manual Intra-uteriana (AMIU)	VI Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Capacitar profissionais dos Hospitais Regionais para Aspiração Manual Intra-uteriana (AMIU)	VII Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Capacitar profissionais dos Hospitais Regionais para Aspiração Manual Intra-uteriana (AMIU)	X Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE
Capacitar profissionais dos Hospitais Regionais para Aspiração Manual Intra-uteriana (AMIU)	XI Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de assistência ao planejamento reprodutivo e prevenção de DST

PROGRAMA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar no Laboratório da Mulher o Teste Rápido de Sífilis, HIV e Hepatites para usuárias do serviço	Estado	Implantar Teste Rápido de Sífilis, HIV e Hepatites	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de assistência à mulher em situação de violência sexual**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar capacitação multiprofissional para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual /aborto legal nos Hospitais Regionais	III Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar capacitação multiprofissional para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual /aborto legal nos Hospitais Regionais	V Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar capacitação multiprofissional para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual /aborto legal nos Hospitais Regionais	VI Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar capacitação multiprofissional para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual /aborto legal nos Hospitais Regionais	XII Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar seminário sobre os avanços, desafios e experiências exitosas sobre Atenção à Mulher em situação de violência sexual para gestores das Regionais de Saúde e dos Hospitais Regionais	Estado	Realizar 01 seminário	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecimento da Política de Prevenção ao Câncer de colo do útero e detecção do câncer de mama

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré- cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	I Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	II Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré- cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	III Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	IV Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE

Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	V Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	VI Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	VII Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	VIII Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	IX Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	X Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	XI Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE

Realizar encontros regionais para organização da referência e contrarreferência das mulheres com lesões pré-cancerosas e invasoras, com enfoque no tratamento.	XII Região de Saúde	Realizar 01 encontro	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontro para avaliar o Monitoramento Externo da Qualidade (MEQ) com os laboratórios de citopatologia credenciados ao SUS, com responsáveis técnicos dos laboratórios de citopatologia credenciados ao SUS.	Estado	Realizar 04 encontros (01/ano)	1	3º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de assistência no Climatério e Menopausa

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar seminário de atualização em Climatério/Menopausa, para os coordenadores de Saúde da Mulher e serviços de referência	Estado	Realizar 01 seminário de atualização	1	2º Quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e Incentivar a implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	I Região de Saúde	Realizar 10 visitas de supervisão/ano	10	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	II Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	III Região de Saúde	Realizar 01 visitas de supervisão/ano	1	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	IV Região de Saúde	Realizar 05 visitas de supervisão/ano	5	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	V Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	VI Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE

Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	VII Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	VIII Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	IX Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	X Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	XI Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de reabilitação da Rede de Cuidados	XII Região de Saúde	Realizar 01 visita de supervisão/ano	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de concessão da rede de cuidados	I Macrorregião	Realizar 6 visitas de supervisão/ano	6	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de concessão da rede de cuidados	II Macrorregião	Realizar 2 visitas de supervisão de supervisão/ano	2	1º Quadrimestre	CASPD/DPE
Monitorar, através de supervisões, serviços de concessão da rede de cuidados	III Macrorregião	Realizar 1 visita/ano	1	2º Quadrimestre	CASPD/DPE

Monitorar, através de supervisões, serviços de concessão da rede de cuidados	IV Macrorregião	Realizar 1 visita/ano	1	3º Quadrimestre	CASPD/DPE
Elaborar e Reproduzir folder informativo dos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Estado	Reproduzir 20.000 folders impressos e em formato digital	10.000	2º Quadrimestre	CASPD/DPE
Elaborar e Reproduzir folder informativo dos serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Braille	Estado	Reproduzir 2.000 folders em Braille	1.000	2º Quadrimestre	CASPD/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a implantação e implementação do Projeto Boa Visão**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	I Região de Saúde	Realizar 16.000 consultas oftalmológicas (4.000 consultas/ano)	Solicitação de Supressão. Aguardando a implantação da UPAE, que ainda não tem definição de data.		CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	II Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	1.800	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	III Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	Solicitação de Supressão. Pois não há previsão de implantação de UPAE, para aquela Região de Saúde.		CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	IV Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	2.000	3º Quadrimestre	CPBV/DPE

Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	V Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	1.600	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	VI Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	1.400	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	VII Região de Saúde	Realizar 8.480 consultas oftalmológicas (2.120 consultas/ano)	Solicitação de Supressão. Pois não há previsão de implantação da especialidade oftalmologia, na UPAE da VII Região de Saúde.		CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	VIII Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	800	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	IX Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	800	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco.	X Região de Saúde	Realizar 11.176 consultas oftalmológicas (2.794 consultas/ano)	800	3º Quadrimestre	CPBV/DPE

Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco	XI Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	1.800	3° Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar Consultas Oftalmológicas em alunos do ensino médio e fundamental, professores e funcionários das Escolas Estaduais de Pernambuco	XII Região de Saúde	Realizar 8.000 consultas oftalmológicas (2.000 consultas/ano)	Solicitação de Supressão. Aguardando a implantação da UPAE, que ainda não tem definição de data.		CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	I Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	Solicitação de Supressão. Aguardando a implantação da UPAE, que ainda não tem definição de data.		CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	II Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	720	3° Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	III Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	Solicitação de Supressão. Pois não há previsão de implantação de UPAE, para aquela Região de Saúde.		CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	IV Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	800	3° Quadrimestre	CPBV/DPE

Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	V Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	640	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	VI Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	560	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	VII Região de Saúde	Fornecer 3.392 óculos corretivos (848/ano) quando necessário	Solicitação de Supressão. Pois não há previsão de implantação da especialidade oftalmologia, na UPAE da VII Região de Saúde.		CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	VIII Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	320	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	IX Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	320	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	X Região de Saúde	Fornecer 4.468 óculos corretivos (1117/ano) quando necessário	320	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	XI Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	720	3º Quadrimestre	CPBV/DPE

Fornecer óculos corretivos para os alunos, professores e servidores da Rede Estadual de Ensino, quando necessário.	XII Região de Saúde	Fornecer 3.200 óculos corretivos (800/ano) quando necessário	Solicitação de Supressão. Aguardando a implantação da UPAE, que ainda não tem definição de data.		CPBV/DPE
Realizar Capacitações sobre Triagem de Acuidade Visual	I Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	Solicitação de Supressão. Aguardando a implantação da UPAE, que ainda não tem definição de data.		CPBV/DPE
Realizar Capacitações sobre Triagem de Acuidade Visual	III Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	Solicitação de Supressão. Pois não há previsão de implantação de UPAE, para a Região de Saúde.		CPBV/DPE
Realizar Capacitações sobre Triagem de Acuidade Visual	IX Região de Saúde	Realizar 01 capacitação	1	2º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar reuniões de monitoramento com as Regionais de Saúde	I Macrorregião	Realizar 01 reunião de monitoramento por ano	1	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar reuniões de monitoramento com as Regionais de Saúde	II Macrorregião	Realizar 01 reunião de monitoramento por ano	1	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar reuniões de monitoramento com as Regionais de Saúde	III Macrorregião	Realizar 01 reunião de monitoramento por ano	1	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar reuniões de monitoramento com as Regionais de Saúde	IV Macrorregião	Realizar 01 reunião de monitoramento por ano	1	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Elaborar relatório mensal dos dados das consultas oftalmológicas e óculos corretivos.	Estado	Elaborar 48 relatórios (12 relatórios/ano)	12 relatórios	3º Quadrimestre	CPBV/DPE

Realizar reuniões com as Gerências Regionais de Saúde, a Coordenação Tecnologia de Informação da SES e a Secretaria Estadual de Educação.	Estado	Realizar 04 reuniões (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Realizar oficina de capacitação dos técnicos das Regionais de Saúde sobre o sistema de informação do Projeto Boa Visão	Estado	Realizar 04 oficinas de capacitação dos técnicos	1	2º Quadrimestre	CPBV/DPE
Reproduzir receituário carbonado de óculos	Estado	Reproduzir 4.000 Blocos de Receituários	2.000	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Reproduzir Manuais de Orientação sobre Triagem de Acuidade Visual	Estado	Reproduzir 1000 Manuais	500	3º Quadrimestre	CPBV/DPE
Reproduzir Ficha de Exames Oftalmológicos	Estado	Reproduzir 2.000 Fichas de Exames Oftalmológicos	1.000	3º Quadrimestre	CPBV/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Sensibilizar e ampliar conhecimento sobre morbidades prevalentes na população negra urbana e nas comunidades quilombolas

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Seminário Macrorregional com Abordagem em Doenças Prevalentes na População Negra	I Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	2º Quadrimestre	CESPN/DPE
Realizar Seminário Macrorregional com Abordagem em Doenças Prevalentes na População Negra	II Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	2º Quadrimestre	CESPN/DPE
Realizar Seminário Macrorregional com Abordagem em Doenças Prevalentes na População Negra	III Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	1º Quadrimestre	CESPN/DPE
Realizar Seminário Macrorregional com Abordagem em Doenças Prevalentes na População Negra	IV Macrorregião	Realizar 01 seminário	1	2º Quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Articular com o HEMOPE para o fortalecimento e Regionalização da Atenção Especializada em Doença Falciforme

PROGRAMA NO PPA: 411 - Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Reunião com equipe gestora do HEMOPE	Estado	Realizadas 08 Reuniões com equipe gestoras do HEMOPE.	4	3º Quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a rede de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Capacitar em Prótese Total com a metodologia do Protocolo da USP cirurgiões-dentistas da Rede de Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD	IV Região de Saúde	Realizar 01 Capacitação	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Realizar Seminários para Monitoramento e avaliação da Rede Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)	Estado	Realizar 08 seminários (02/ano)	2	3º Quadrimestre	CESB/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a rede de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Apoiar Implantação do Programa de Residência em Clínica Odontológica para cirurgiões-dentistas	Estado	Implantar 01 programa de residência	1	1º Quadrimestre	CESB/DPE
Realizar Seminários para Monitoramento e avaliação da Rede de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Estado	Realizar 08 seminários (01 semestral)	2	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Realizar avaliação da Rede de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Estado	Realizar 60 avaliações externas (15/ano)	15	3º Quadrimestre	CESB/DPE
Apoiar Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Estadual Tipo III por meio de elaboração e aprovação na CIB/PE de projetos	Estado	Elaborar e aprovar 03 projetos	1	3º Quadrimestre	CESB/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política de Atenção à Saúde Mental**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Apoiar o processo de ampliação e qualificação de CAPS I, CAPS AD III e CAPS III por meio de oficinas	I Região de Saúde	Realizar 04 oficinas (01 anual) para estruturação dos projetos institucionais	1	2º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação e qualificação de CAPS I, CAPS AD III e CAPS III por meio de oficinas	V Região de Saúde	Realizar 04 oficinas (01 anual) para subsidiar tecnicamente os municípios na estruturação dos projetos institucionais e qualificar as equipes	1	2º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação e qualificação de CAPS I, CAPS AD III e CAPS III por meio de oficinas	XI Região de Saúde	Realizar 04 oficinas (01 anual) para subsidiar tecnicamente os municípios na estruturação dos Projetos Institucionais e qualificar as equipes.	1	1º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar ampliação e qualificação dos Leitos Integrais em Saúde Mental por meio de oficinas	Estado	Realizar 04 oficinas para subsidiar tecnicamente as equipes de referência dos leitos integrais das unidades hospitalares regionais e municipais	1	1º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	I Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	1º Quadrimestre	GASAM/DPE

Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	II Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	1º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	III Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	1º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	IV Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	2º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	V Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	2º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de ampliação dos Serviços Residenciais Terapêuticos por meio de Oficinas	VI Região de Saúde	Realizar 04 oficinas de estruturação dos planos de desinstitucionalização e qualificação das equipes das residências terapêuticas	1	3º Quadrimestre	GASAM/DPE
Apoiar o processo de qualificação da RAPS por meio de Videoconferencia	Estado	Realizar 04 videoconferências (01 anual) para qualificação de novos dispositivos da RAPS	1	2º Quadrimestre	GASAM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver uma ação intersetorial para Acessibilidade e Acolhimento nos serviços da Rede de Serviços de Saúde de PE

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	I Região de Saúde	Realizar 07 formações continuadas sobre acolhimento/ano	4	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	II Região de Saúde	Realizar 02 formações continuadas acolhimento/ano	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	III Região de Saúde	Realizar 02 formações continuadas acolhimento/ano	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	XII Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	IV Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	V Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	VI Região de Saúde	Realizar 02 formações continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	X Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	XI Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	VII Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	VIII Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

Realizar Oficinas regionais de sensibilização para implantação da ação de acessibilidade e acolhimento na rede estadual de saúde.	IX Região de Saúde	Realizar 01 formação continuadas acolhimento/ano	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UPA	I Região de Saúde	Realizar 28 formações (07/ano)	4	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UPA	IV Região de Saúde	Realizar 04 formações(01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UPA	VIII Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	II Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	IV Região de Saúde	Realizar 08 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	V Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	VI Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	VII Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	VIII Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	X Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar Formação Continuada para profissionais das UP AE	XI Região de Saúde	Realizar 04 formações (01/ano)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Monitorar o acesso ao processo transexualizador na Rede Estadual de Saúde, a partir do aperfeiçoamento das tecnologias para mulheres e homens trans nos moldes regulamentados.

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões semestrais com a Secretaria Executiva de Regulação em Saúde para o monitoramento do Ambulatório para Pessoas Trans (Hospital das Clínicas)	Estado	Realizar 08 reuniões (01/semestral)	2	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Realizar reuniões anuais com o Hospital das Clínicas para o monitoramento do Ambulatório para pessoas trans	Estado	Realizar 04 reuniões (01 anual)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Promover reuniões permanentes entre a equipe técnica do Ambulatório Trans (HC) e o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBT de PE	Estado	Realizar 04 reuniões (01 anual)	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE
Apoiar a montagem de uma Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Trans	Estado	Organizar 01 Rede de Atenção à Saúde das Pessoas Trans	1	3º Quadrimestre	CESILGBT/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar a Atenção à Saúde Mental e Usuários de Drogas

PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade

AÇÃO NA LOA: 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde Para os Usuários de Drogas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar leitos de saúde mental nos hospitais regionais e geral	I Região de Saúde	Implantar 8 leitos de saúde mental	6	3º Quadrimestre	DGAR
Implantar leitos de saúde mental nos hospitais regionais e geral	II Região de Saúde	Implantar 6 leitos de saúde mental	6	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar por meio de reuniões o processo de Desinstitucionalização dos Hospitais Colônia	I Região de Saúde	Realizar 48 Reuniões de acompanhamento (12 anuais)	Realizar 3 Reuniões de acompanhamento	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar por meio de reuniões o processo de Desinstitucionalização dos Hospitais Colônia	III Região de Saúde	Realizar 48 Reuniões de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade****AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMEST RE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Acompanhar a realização de cirurgias eletivas das demandas reprimidas por meio de relatórios dos hospitais regionais	II Região de Saúde	Emitir 48 relatórios de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar a realização de cirurgias eletivas das demandas reprimidas por meio de relatórios dos hospitais regionais	V Região de Saúde	Emitir 48 relatórios de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar a realização de cirurgias eletivas das demandas reprimidas por meio de relatórios dos hospitais regionais	VII Região de Saúde	Emitir 48 relatórios de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar a realização de cirurgias eletivas das demandas reprimidas por meio de relatórios dos hospitais regionais	XI Região de Saúde	Emitir 48 relatórios de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR
Acompanhar a realização de cirurgias eletivas das demandas reprimidas por meio de relatórios dos hospitais regionais	XII Região de Saúde	Emitir 48 relatórios de acompanhamento (12 anuais)	12	3º Quadrimestre	DGAR

Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	I Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	II Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	IV Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	V Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	VII Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	XI Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Capacitar enfermeiros dos Hospitais Regionais	XII Região de Saúde	Capacitar 2 Enfermeiros	1 Enfermeiro Multiplicador	3º Quadrimestre	DGAR
Ampliar a produção de cirurgias eletivas de ortopedia no Hospital Dom Moura;	V Região de Saúde	Ampliar em mais 192 cirurgias eletivas (48/ano)	48 Cirurgias a mais que 2018	3º Quadrimestre	DGAR
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	II Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	III Região de Saúde	Elaborar 24 pareceres técnicos mensais, 08 relatórios trimestrais e 02 relatórios anuais por ano.	serviço não foi inaugurado		DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	IV Região de Saúde	Elaborar 24 pareceres técnicos mensais, 08 relatórios trimestrais e 02 relatório anual por ano.	Elaborar 24 pareceres técnicos mensais, 08 relatórios trimestrais e 02 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	V Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS

Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	VI Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	VII Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	VIII Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar por meio de pareceres técnicos e relatórios os serviços prestados nas UPAE	IX Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	X Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	XI Região de Saúde	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	Elaborar 12 pareceres técnicos mensais, 04 relatórios trimestrais e 01 relatório anual por ano.	3º Quadrimestre	DGMMAS

Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	XII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	serviço não foi inaugurado		DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	II Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	IV Região de Saúde	Realizar 08 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 08 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	V Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	VI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS

Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	VII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	VIII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	X Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	XI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	II Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	IV Região de Saúde	Realizar 16 supervisões por ano	Realizar 16 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	V Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	VI Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS

Realizar supervisões técnicas nas UPAE	VII Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	VIII Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	X Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPAE	XI Região de Saúde	Realizar 08 supervisões por ano	Realizar 08 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	II Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 60%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	IV Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 60%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	VI Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 60%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	VII Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 60%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	X Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 80%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Ampliar a taxa de execução das consultas médicas ofertadas nas UPAE	XI Região de Saúde	Ampliar taxa de execução para 80%	Ampliar taxa de execução para 80%	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPAE, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	IX Região de Saúde	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano (NOVA META SERVIÇO INAUGURADO EM MAIO/2017)	Realizar 04 reuniões de avaliações trimestrais por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS

Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento. (Inserido com a PAS)	I Região de Saúde	Realizar 96 visitas	24	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	II Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	IV Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	V Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	VII Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	XI Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR
Garantir o funcionamento adequado dos Hospitais Regionais e Especializados através de visitas de monitoramento	XII Região de Saúde	Realizar 12 visitas	3	3º Quadrimestre	DGAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar a Cobertura Estadual de Assistência pré- Hospitalar Móvel/SAMU**PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade****AÇÃO NA LOA: 2178 - Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Articular e apoiar a implantação das Centrais Macrorregionais de Regulação do SAMU e suas respectivas bases descentralizadas por meio de reuniões	III Macrorregião	Participar de 16 Reuniões	Realizar 04 reuniões	3º Quadrimestre	DGAIS
Articular e apoiar a implantação das Centrais Macrorregionais de Regulação do SAMU e suas respectivas bases descentralizadas por meio de reuniões	IV Macrorregião	Participar de 8 Reuniões	Realizar 02 reuniões	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar supervisões técnicas às Centrais de Regulação do SAMU e Bases Descentralizadas	I Macrorregião	Realizar 40 supervisões técnicas	Realizar 08 supervisões	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar supervisões técnicas às Centrais de Regulação do SAMU e Bases Descentralizadas	II Macrorregião	Realizar 20 supervisões técnicas	Realizar 05 supervisões	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar supervisões técnicas às Centrais de Regulação do SAMU e Bases Descentralizadas	III Macrorregião	Realizar 04 supervisões técnicas	Realizar 01 supervisão	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar supervisões técnicas às Centrais de Regulação do SAMU e Bases Descentralizadas	IV Macrorregião	Realizar 04 supervisões técnicas	Realizar 01 supervisão	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar semestralmente por meio de relatório o repasse aos municípios da contrapartida estadual do SAMU	Estado	Apresentar 02 relatório/ano	Realizar 02 relatórios	3º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar a oferta de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade

AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões da Câmara Técnica Estadual de UTI	Estado	Realizar 2 reuniões/ano	Realizar 02 reuniões	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar por meio de relatório semestral tempo de permanência, taxa de ocupação e taxa de mortalidade de leitos de UTI adulto e pediátrico.	Estado	02 relatório/ano para monitorar o tempo de permanência, taxa de ocupação e taxa de mortalidade de leitos de UTI adulto e pediátrico.	Realizar 02 relatórios	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar a implantação na Rede do Teste de Oximetria de Pulso nas Maternidades de Alto risco	I Macrorregião	Realizar 01 monitoramento anual	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar a implantação na Rede do Teste de Oximetria de Pulso nas Maternidades de Alto risco	IV Macrorregião	Realizar 01 monitoramento anual	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar reuniões com CIR para divulgar os protocolos e diretrizes para Linha de Cuidado das Gestantes de Alto Risco na Atenção Primária	I Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS

Realizar reuniões com CIR para divulgar os protocolos e diretrizes para Linha de Cuidado das Gestantes de Alto Risco na Atenção Primária	II Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar reuniões com CIR para divulgar os protocolos e diretrizes para Linha de Cuidado das Gestantes de Alto Risco na Atenção Primária	III Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar reuniões com CIR para divulgar os protocolos e diretrizes para Linha de Cuidado das Gestantes de Alto Risco na Atenção Primária	IV Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Articular por meio de reuniões a habilitação de implantação do Centro Especializada em Doenças Raras e Serviço de Referência em Doenças Raras	I Macrorregião	Realizar 04 reuniões para articulação	Realizar 04 reuniões	3º Quadrimestre	REACTUADO DA DGAIS PARA A DPE
Realizar reuniões para definir fluxo de atendimento aos Portadores de Doenças Raras com os serviços habilitados	I Macrorregião	Realizar 03 reuniões por ano	Realizar 04 reuniões	3º Quadrimestre	REACTUADO DA DGAIS PARA A DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o Serviço de Assistência Domiciliar - SAD para pacientes crônicos nas Unidades de Alta Complexidade

PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade

AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Oficina Anual de Atenção domiciliar no Estado	Estado	Realizar 1 oficina Anual	1 Oficina anual	1º Quadrimestre	DGAIS
Articular e apoiar a implantação de novos serviços de assistência domiciliar através de reuniões com o município.	I Macrorregião	01 Reunião para Articulação e apoio	1 Reunião	1º Quadrimestre	DGAIS
Articular e apoiar a implantação de novos serviços de assistência domiciliar através de reuniões com o município.	II Macrorregião	01 Reunião para Articulação e apoio	1 Reunião	1º Quadrimestre	DGAIS
Articular e apoiar a implantação de novos serviços de assistência domiciliar através de reuniões com o município.	III Macrorregião	01 Reunião para Articulação e apoio	1 Reunião	2º Quadrimestre	DGAIS
Articular e apoiar a implantação de novos serviços de assistência domiciliar através de reuniões com o município.	IV Macrorregião	01 Reunião para Articulação e apoio	1 Reunião	2º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Redimensionar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospital de Oncologia**PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade****AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Ofertar cursos de capacitação para profissionais da Rede Ambulatorial envolvendo Ambulatórios Especializados, UPAE, Hospitais Regionais e Hospitais Gerais.	I Macrorregião	Ofertar 04 cursos de capacitação	Realizar 01 capacitação	2ª Quadrimestre	DGAIS
Ofertar cursos de capacitação para profissionais da Rede Ambulatorial envolvendo Ambulatórios Especializados, UPAE, Hospitais Regionais e Hospitais Gerais.	II Macrorregião	Ofertar 01 curso de capacitação	Realizar 01 capacitação	2ª Quadrimestre	DGAIS
Ofertar cursos de capacitação para profissionais da Rede Ambulatorial envolvendo Ambulatórios Especializados, UPAE, Hospitais Regionais e Hospitais Gerais.	III Macrorregião	Ofertar 01 curso de capacitação	Realizar 01 capacitação	2ª Quadrimestre	DGAIS

Ofertar cursos de capacitação para profissionais da Rede Ambulatorial envolvendo Ambulatórios Especializados, UPAE, Hospitais Regionais e Hospitais Gerais.	IV Macrorregião	Ofertar 01 curso de capacitação	Realizar 01 capacitação	2ª Quadrimestre	DGAIS
Definir Fluxos de Referencia e Contra Referencia Para Consultas, Exames e Tratamento Oncológico	I Macrorregião	Definir 01 Fluxo de Referencia e Contra Referencia	Definir 1 fluxo	3º Quadrimestre	DGAIS
Definir Fluxos de Referencia e Contra Referencia Para Consultas, Exames e Tratamento Oncológico	II Macrorregião	Definir 01 Fluxo de Referencia e Contra Referencia	Definir 1 fluxo	3º Quadrimestre	DGAIS
Definir Fluxos de Referencia e Contra Referencia Para Consultas, Exames e Tratamento Oncológico	III Macrorregião	Definir 01 Fluxo de Referencia e Contra Referencia	Definir 1 fluxo	3º Quadrimestre	DGAIS
Definir Fluxos de Referencia e Contra Referencia Para Consultas, Exames e Tratamento Oncológico	IV Macrorregião	Definir 01 Fluxo de Referencia e Contra Referencia	Definir 1 fluxo	3º Quadrimestre	DGAIS
Produzir relatório do Monitoramento da necessidade e oferta de procedimentos de consultas especializadas, exames e tratamento Oncológico	I Macrorregião	Produzir 01 Relatório do Monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS

Produzir relatório do Monitoramento da necessidade e oferta de procedimentos de consultas especializadas, exames e tratamento Oncológico	II Macrorregião	Produzir 01 Relatório do Monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Produzir relatório do Monitoramento da necessidade e oferta de procedimentos de consultas especializadas, exames e tratamento Oncológico	III Macrorregião	Produzir 01 Relatório do Monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Produzir relatório do Monitoramento da necessidade e oferta de procedimentos de consultas especializadas, exames e tratamento Oncológico	IV Macrorregião	Produzir 01 Relatório do Monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Construir Fluxo específico para atendimento à pacientes de Câncer diagnosticados pelos Hospitais Gerais	Estado	Construir 01 fluxo específico	Construir 01 fluxo específico	3º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e Fortalecer a Rede de Atenção na Linha de Cuidado Cardiovascular

PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade

AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Diagnosticar a necessidade de novos serviços de cardiologia para a Linha de Cuidado Cardiovascular	IV Macrorregião	Realizar 1 diagnóstico de necessidade	Realizar 01 diagnóstico da necessidade	3º Quadrimestre	DGAIS
Implantar fluxos de acesso de pacientes com patologia cardiovascular em urgência e emergência	Estado	Implantar 1 fluxo de acesso	Implantar 01 fluxo de acesso	1º Quadrimestre	DGAIS
Realizar oficina de divulgação dos fluxos de acesso de pacientes com patologia cardiovascular em urgência e emergência	Estado	Realizar 2 oficinas de divulgação	Realizar 02 oficinas de divulgação se não for concluída em 2018	2ª Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e fortalecer o acesso aos Leitos de Retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência no estado

PROGRAMA NO PPA: 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade

AÇÃO NA LOA: 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões para acompanhar a implantação dos leitos clínicos de Retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência aprovados no Plano de Ação Regional da RUE.	I Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 reunião	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar reuniões para acompanhar a implantação dos leitos clínicos de Retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência aprovados no Plano de Ação Regional da RUE.	II Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 reunião	3º Quadrimestre	DGAIS
Realizar reuniões para acompanhar a implantação dos leitos clínicos de Retaguarda para a Rede de Urgência e Emergência aprovados no Plano de Ação Regional da RUE.	IV Macrorregião	Realizar 01 reunião por ano	Realizar 01 reunião	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar por meio de relatório a utilização dos Leitos de Retaguarda	I Macrorregião	Produzir 01 relatório de monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar meio de relatório a utilização dos Leitos de Retaguarda	II Macrorregião	Produzir 01 relatório de monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS
Monitorar meio de relatório a utilização dos Leitos de Retaguarda	IV Macrorregião	Produzir 01 relatório de monitoramento por ano	Realizar 01 relatório	3º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações preventivas e assistenciais de origem toxicológica**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 4217 – Melhoria da Atenção Básica**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	I Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	II Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	III Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	IV Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	V Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	VI Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	VII Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS

Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	VIII Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	IX Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	X Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	XI Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Capacitar profissionais da média e alta complexidade das unidades de saúde do Estado;	XII Região de Saúde	Realizar 1 capacitação por ano	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	I Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	II Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	III Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	IV Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	V Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	VI Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	VII Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS

Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	VIII Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	IX Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	X Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	XI Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para escolares por meio de oficinas	XII Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS
Promover ações de Educação em saúde para agricultores e familiares por meio de oficinas	I Região de Saúde	Realizar 1 oficina por ano	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ofertar Atendimentos de Urgência/ Emergência de Baixa e Média Complexidade**PROGRAMA NO PPA:** 410 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com acesso às Ações de Média e Alta complexidade**AÇÃO NA LOA:** 4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Pública

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPA, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	I Região de Saúde	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPA, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	VIII Região de Saúde (REALIZADA CORREÇÃO DA AREA DE ABRANGENCIA)	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Monitorar trimestralmente o cumprimento dos indicadores preconizados nos contratos de gestão das UPA, através da realização de reunião de avaliação em conjunto com as unidades de saúde	IV Região de Saúde	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	Realizar 04 reuniões trimestrais de avaliações por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPA	I Região de Saúde	Realizar 48 supervisões por ano	Realizar 48 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS

Realizar supervisões técnicas nas UPA	VIII Região de Saúde (REALIZADA CORREÇÃO DA AREA DE ABRANGENCIA)	Realizar 24 supervisões por ano	Realizar 24 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS
Realizar supervisões técnicas nas UPA	IV Região de Saúde	Realizar 12 supervisões por ano	Realizar 12 supervisões por ano	3º Quadrimestre	DGMMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o programa de ensino para os profissionais de saúde

PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa

AÇÃO NA LOA: 3082 – Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Ampliar a grade de cursos técnicos específicos para área de sangue	I Macrorregião	Realizar 12 cursos/ano com 50 participantes cada	Realizar 2 cursos	3º Quadrimestre	Chefia de Ensino e Pesquisa/HEMOPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender a demanda de Hemocomponentes da Rede SUS

PROGRAMA NO PPA: 410 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento com Acesso às Ações de Média e Alta Complexidade

Nº DA AÇÃO NA LOA: 3647- Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pelo HEMOPE

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Aumentar a disponibilidade de plaquetas	I Macrorregião	Disponibilizar 99.617 unidades de plaquetas, atendendo a 80% da demanda SUS	61.789	3º Quadrimestre	Diretoria de Hemoterapia/HEMOPE

DIRETRIZ 3
FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir acesso das Pessoas Trans ao processo de hormonioterapia na assistência farmacêutica estadual

PROGRAMA NO PPA: 655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

AÇÃO NA LOA: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Articular com a SEAS e a DGAF através de reuniões técnicas a inserção dos medicamentos para hormonioterapia (homens trans – Testosterona, mulheres trans – estrógeno e ciproterona) na lista de medicações especiais	Estado	Realizar 04 reuniões técnicas	2	3º quadrimestre	CESILGBT/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover atividades de educação permanente para atualização e valorização dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica e controle social.

PROGRAMA NO PPA: 655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

AÇÃO NA LOA: 2420 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões com os profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal.	I Macrorregião	Realizar 04 reuniões	Realizar 01 reunião	3º quadrimestre	DGAF
Realizar reuniões com os profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal.	II Macrorregião	Realizar 04 reuniões	Realizar 01 reunião	3º quadrimestre	DGAF
Realizar reuniões com os profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal.	III Macrorregião	Realizar 04 reuniões	Realizar 01 reunião	3º quadrimestre	DGAF
Realizar reuniões com os profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal.	IV Macrorregião	Realizar 04 reuniões	Realizar 01 reunião	3º quadrimestre	DGAF
Realizar Reunião Técnica quadrimestral com os profissionais das Farmácias de Pernambuco	Estado	Realizar 12 Reuniões Técnicas	Realizar 03 Reuniões Técnicas	3º quadrimestre	DGAF
Realizar Reunião Técnica semestral com os profissionais dos serviços ambulatorial/ hospitalar	Estado	Realizar 08 Reuniões Técnicas	Realizar 02 Reuniões Técnicas	3º quadrimestre	DGAF
Realizar reuniões quadrimestral com as associações representativas dos usuários das Farmácias de Pernambuco e entidades do controle social.	Estado	Realizar 12 reuniões	Realizar 03 Reuniões Técnicas	3º quadrimestre	DGAF
Realizar Encontro Pernambucano de Assistência Farmacêutica (EPAF)	Estado	Realizar 04 EPAF	Realizar 01 EPAF	3º quadrimestre	DGAF
Realizar Encontro com Colaboradores da Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica (DGAF)	Estado	Realizar 04 encontros	Realizar 01 encontro	3º quadrimestre	DGAF

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica

PROGRAMA NO PPA: 655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

AÇÃO NA LOA: 2420 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar seminários para divulgação e promoção da Política Estadual de Assistência Farmacêutica	Estado	Realizar 02 seminários	Realizar 01 seminário para divulgação e promoção da Política Estadual de Assistência Farmacêutica	3º Quadrimestre	DGAF

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ampliação do acesso aos medicamentos dos componentes da assistência farmacêutica no estado.

PROGRAMA NO PPA: 655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

AÇÃO NA LOA: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Monitorar quadrimestralmente através de relatórios o repasse aos municípios da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	Estado	Apresentar 12 relatórios de monitoramento	Apresentar 03 relatórios de monitoramento	3º quadrimestre	DGAF
Implantar Farmácia de PE	I Região de Saúde	Implantar 01 Farmácia de PE - Metropolitana Norte	Implantar 01 Farmácia de PE	3º Quadrimestre	DGAF
Implantar Farmácia de PE	I Região de Saúde	Implantar 01 Farmácia de PE - Metropolitana Sul	Implantar 01 Farmácia de PE	3º Quadrimestre	DGAF
Implantar Farmácia de PE	XII Região de Saúde	Implantar 01 Farmácia de PE - Goiana	Implantar 01 Farmácia de PE - Goiana	3º Quadrimestre	DGAF
Reativar Farmácia Domiciliar	I Região de Saúde	Reativar 01 Farmácia Domiciliar	Reativar 01 Farmácia Domiciliar	3º Quadrimestre	DGAF
Planejar semestralmente através de relatórios o abastecimento das necessidades de medicamentos e produtos farmacêuticos do componente especializado e programas estaduais da assistência farmacêutica	Estado	Apresentar 08 relatórios de planejamento	Apresentar 02 relatórios de planejamento	3º quadrimestre	DGAF

Monitorar trimestralmente através de relatórios o abastecimento das necessidades de medicamentos e produtos farmacêuticos do componente especializado e programas estaduais da assistência farmacêutica	Estado	Apresentar 16 relatórios de monitoramento	Apresentar 04 relatórios de monitoramento	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	I Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	II Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	III Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	IV Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	V Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF

Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	VI Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	VII Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	VIII Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	IX Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	X Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Realizar supervisões técnicas nas Farmácias de Pernambuco e Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica através da política de garantia da qualidade	XI Região de Saúde	Realizar 04 supervisões	Realizar 01 supervisão	3º quadrimestre	DGAF
Revisar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais - REESME, conforme atualizações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Estado	Realizar 02 revisões (Revisar a cada 02 anos)	Realizar 01 revisão (Revisar a cada 02 anos)	3º quadrimestre	DGAF

Revisar as Normas Técnicas dos medicamentos do programa estadual, visando garantir a segurança, eficácia e qualidade na promoção do uso racional e acesso a esses medicamentos.	Estado	Realizar 02 revisões (Revisar a cada 02 anos)	Realizar 01 revisão (Revisar a cada 02 anos)	3º quadrimestre	DGAF
Promover reuniões para parceria com serviços de saúde – UP AE para atendimento de medicamentos do CEAF e programas estaduais	Estado	Realizar 2 reuniões de articulação	Realizar 1 reunião de articulação	3º quadrimestre	DGAF
Promover reuniões para parceria com serviço de saúde – municípios para atendimento de medicamentos do CEAF e programas estaduais	Estado	Realizar 2 reuniões de articulação	Realizar 1 reunião de articulação	3º quadrimestre	DGAF
Promover reuniões para parceria com serviços de saúde – LAFEPE para atendimento de medicamentos do CEAF e programas estaduais	Estado	Realizar 2 reuniões de articulação	Realizar 1 reunião de articulação	3º quadrimestre	DGAF

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar a política de plantas medicinais e fitoterápicas no Estado de Pernambuco

PROGRAMA NO PPA: 655 –Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

AÇÃO NA LOA: 3126 -Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar oficinas para elaboração da Política de plantas medicinais e fitoterápicas no Estado de Pernambuco	Estado	Realizar 02 oficinas	Realizar 01 oficina	3º quadrimestre	DGAF
Aprovar Política de plantas medicinais e fitoterápicas no Estado de Pernambuco	Estado	Aprovar 01 Política	Aprovar 01 Política	3º quadrimestre	DGAF
Realizar seminários para divulgação e promoção da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas.	Estado	Realizar 02 seminários (Meta Nova)	Realizar 01 seminário	3º quadrimestre	DGAF

DIRETRIZ 4

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar as ações e serviços do LACEN de forma descentralizada

PROGRAMA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

AÇÃO NA LOA: 2141 - Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Incentivar a Descentralização do exame de cultura para BAAR (no escarro) em Tuberculose	VIII Região de Saúde META PARA ESTA REGIÃO NÃO CONSTA NO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE (Inserida em substituição à III GERES que não possui condições de implantar a Cultura para Tuberculose)	Proporcionar capacitações e meios para descentralização do exame de cultura de BAAR	Incentivar a descentralização do exame de cultura para BAAR (no escarro)	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a ampliação do registro das baciloscopias de diagnóstico no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)	Estado	Ampliar para 95% dos registros das baciloscopias de diagnóstico no GAL	Incentivar e monitorar a ampliação para 95% do registro das baciloscopias de diagnóstico de Tuberculose no GAL	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade para tuberculose e dengue nas GERES	I Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Dengue nos laboratórios da Região	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade para tuberculose e dengue nas GERES	V Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Dengue nos laboratórios da Região	3º Quadrimestre	LACEN

Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade para tuberculose e dengue nas GERES	VII Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Tuberculose nos laboratórios da Região	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade para tuberculose e dengue nas GERES	VIII Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Tuberculose e Dengue nos laboratórios da Região	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade para tuberculose e dengue nas GERES	XII Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Tuberculose nos laboratórios da Região	3º Quadrimestre	LACEN
Incentivar e monitorar a implantação do programa de avaliação externa da qualidade da água para consumo humano nos laboratórios das Geres	IV Região de Saúde	Implantar 01 avaliação externa da qualidade da água	Incentivar e monitorar a implantação do Programa de Avaliação Externa da Água para Consumo Humano no Laboratório da Regional	3º Quadrimestre	LACEN
Realizar o monitoramento de qualidade dos medicamentos, recebidos pelo LACEN PE, em atendimento a Portaria nº 638 de 18/11/2011 do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos do SUS	Estado	Monitorar a qualidade de 04 medicamentos recebidos pelo LACEN PE	Monitorar a qualidade de 01 medicamento recebido pelo LACEN	3º Quadrimestre	LACEN

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde

PROGRAMA NO PPA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

AÇÃO NA LOA: 2164 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	I Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	II Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 08 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 08 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	III Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 15 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 15 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	IV Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 23 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 23 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	V Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 19 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 19 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR

Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	VI Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 09 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 09 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	VII Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	VIII Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 04 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 04 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	IX Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 09 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 09 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	X Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 07 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 07 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	XI Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 05 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 05 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	XII Região de Saúde	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental em 03 municípios	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Realizar tratamento da geohelminíase nos escolares do ensino fundamental em municípios prioritários com baixo IDH	Estado	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental nos 108 municípios com baixo IDH com base no inquérito a ser realizado em 2016	Tratar 80% dos escolares do ensino fundamental nos 108 municípios com baixo IDH com base no inquérito a ser realizado em 2016	2º quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR

Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	I Região de Saúde	Reduzir o índice de positividade para menos de 10% em 11 localidades de 04 municípios prioritários	Reduzir o índice de positividade de 07 localidades em 04 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	II Região de Saúde	Reduzir o índice de positividade para menos de 10% em 07 localidades de 04 municípios prioritários	Reduzir o índice de positividade de 05 localidades em 04 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	III Região de Saúde	Reduzir o índice de positividade para menos de 10% em 28 localidades em 13 municípios prioritários	Reduzir o índice de positividade de 27 localidades em 13 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	V Região de Saúde	Reduzir o índice de positividade para menos de 10% em 01 localidade em 01 município prioritário	Reduzir o índice de positividade de 01 localidade em 01 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas – SANAR
Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	XII Região de Saúde	Reduzir o índice de positividade para menos de 10% em 09 localidades de 04 municípios prioritários	Reduzir o índice de positividade de 09 localidades em 04 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas – SANAR
Tratar os casos de esquistossomose nas áreas endêmicas	Estado	Tratar 80% dos casos de esquistossomose no Estado	Tratar 75,0% dos casos de esquistossomose no Estado	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas – SANAR

Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	II Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	III Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	VII Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 02 municípios prioritários	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 02 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	VIII Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 04 municípios prioritários	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 04 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	IX Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 03 municípios prioritários	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 03 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	X Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 07 municípios prioritários	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 07 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	XI Região de Saúde	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	Reduzir o índice de infestação vetorial a menos de 10% em 01 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR

Reduzir o índice de infestação vetorial da Doença de Chagas	Estado	Reduzir para 7,0% o índice de infestação vetorial no Estado	Reduzir para 7,0% o índice de infestação vetorial no Estado	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Aumentar a realização de teste rápido de forma oportuna para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral	Estado	Aumentar para 95% a oportunidade de realização de teste rápido	Alcançar em 95% a oportunidade de realização de teste rápido para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Aumentar a realização de teste rápido de forma oportuna para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral	Estado	Monitorar busca ativa de casos entre os contatos de 100% dos casos novos de LV	Monitorar busca ativa de casos entre os contatos de 100% dos casos novos de LV (média de 100 casos)	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Controlar a tuberculose no Estado	I Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 10 municípios prioritários	Curar 85% dos casos novos em 10 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a tuberculose no Estado	II Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a tuberculose no Estado	III Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a tuberculose no Estado	IV Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a tuberculose no Estado	VIII Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR

Controlar a tuberculose no Estado	XII Região de Saúde	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	Curar 85% dos casos novos em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a tuberculose no Estado	Estado	Curar 75% dos casos novos bacilíferos	Curar 75% dos casos novos bacilíferos	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos – DGCD
Controlar a tuberculose no Estado	Estado	Reduzir para 7% o abandono do tratamento da tuberculose	Reduzir para 7% o abandono do tratamento da tuberculose	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Controlar a tuberculose no Estado	Estado	Reduzir para 18% o abandono do tratamento Tuberculose Bacilífero Droga Resistente (TBDR)	Reduzir para 18% o abandono do tratamento Tuberculose Bacilífero Droga Resistente (TBDR)	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Controlar a hanseníase no Estado	I Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 10 municípios prioritários	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 10 municípios prioritários	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a hanseníase no Estado	II Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a hanseníase no Estado	III Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR

Controlar a hanseníase no Estado	IV Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a hanseníase no Estado	VIII Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a hanseníase no Estado	XII Região de Saúde	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados em 1 município prioritário	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados	3º Quadrimestre	Superintendência de Vigilância e Controle das Doenças Negligenciadas - SANAR
Controlar a hanseníase no Estado	Estado	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados	Curar 88% dos casos de hanseníase diagnosticados	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCCDA
Controlar a hanseníase no Estado	Estado	Examinar 78% dos contatos intradomiciliares registrados	Examinar 78% dos contatos intradomiciliares registrados	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCCDA
Controlar a hanseníase no Estado	Estado	Atingir 75% de casos com o grau de incapacidade avaliados na cura	Atingir 75% de casos com o grau de incapacidade avaliados na cura	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCCDA
Implementar os sistemas de informações para a vigilância do óbito	Estado	Investigar oportunamente (até 120 dias) 100% dos óbitos maternos	Investigar oportunamente (até 120 dias) 100% dos óbitos maternos	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Informação e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica - DGIAEVE

Implementar os sistemas de informações para a vigilância do óbito	Estado	Investigar oportunamente (até 120 dias) 90% dos óbitos infantis e fetais	Investigar oportunamente (até 120 dias) 90% dos óbitos infantis e fetais	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Informação e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica - DGIAEVE
Encerrar oportunamente (até 60 dias a partir da data de notificação) os casos graves e óbito por dengue notificados no Sinan	Estado	Encerrar oportunamente 70% dos óbitos por dengue notificados no Sinan	Encerrar oportunamente 70% dos óbitos por dengue notificados no Sinan (considerando a realização da imunohistoquímica pelo LIKA)	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Encerrar oportunamente (até 60 dias a partir da data de notificação) os casos graves e óbito por dengue notificados no Sinan	Estado	Encerrar oportunamente 70% dos casos graves de dengue notificados no Sinan	Encerrar oportunamente 70% dos casos graves de dengue notificados no Sinan	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Intensificar as ações de bloqueio dos casos de dengue nos municípios com alta incidência	Estado	Realizar o bloqueio de casos de dengue em 100% dos municípios com alta incidência	Realizar o bloqueio de casos de dengue em 100% dos municípios com alta incidência	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Elaborar planos de contingência estadual para preparação e resposta a eventos específicos	Estado	Elaborar 4 planos de contingência estadual	Elaborar o Plano de Contingência Estadual para Eventos de saúde decorrentes da presença de cianotoxinas e cianobactérias na água para consumo	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar o monitoramento de desempenho da Vigilância em Saúde	III Região de Saúde	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde –DGPMAVS

Descentralizar o monitoramento de desempenho da Vigilância em Saúde	V Região de Saúde	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde –DGPMASVS
Descentralizar o monitoramento de desempenho da Vigilância em Saúde	X Região de Saúde	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde –DGPMASVS
Descentralizar o monitoramento de desempenho da Vigilância em Saúde	XII Região de Saúde	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	Descentralizar 01 monitoramento de desempenho	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde –DGPMASVS
Monitorar e avaliar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Estado	Elaborar 08 relatórios de avaliação dos indicadores	Elaborar 08 relatórios de avaliação dos indicadores	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde –DGPMASVS
Produzir o perfil socioeconômico, demográfico e epidemiológico de Pernambuco	Estado	Produzir 02 perfis	Produzir 01 perfil socioeconômico, demográfico e epidemiológico de Pernambuco	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMASVS
Implantar o Núcleo de Promoção da Saúde (NPS) em municípios com menos de 20.000 habitantes (Censo de 2010)	Estado	Implantar 42 NPS	Implantar o Núcleo de Promoção da Saúde (NPS) em 10 municípios com menos de 20.000 habitantes	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMASVS
Implantar o tratamento da pessoa tabagista nos municípios que contratualizaram o segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	Estado	Ampliar o tratamento da pessoa tabagista em pelo menos uma Unidade de Saúde (US) em 12 municípios	Ampliar o tratamento da pessoa tabagista em pelo menos uma Unidade de Saúde (US) em 3 municípios	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMASVS

Implantar a notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada em municípios do estado	Estado	Ampliar a notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada em mais 50 municípios do estado	Ampliar a notificação de casos de violência interpessoal e autoprovocada em 14 municípios do estado	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMAS
Realizar eventos sobre Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e/ou Promoção da Saúde	Estado	Realizar 04 eventos	Realizar 01 evento sobre Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e/ou Promoção da Saúde	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMAS
Desenvolver ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Estado	Desenvolver no mínimo 16 ações (80%) que são de governabilidade da vigilância em saúde	Executar, no mínimo, 16 ações (80%) do Plano Estadual de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Pernambuco, que são de governabilidade da vigilância em saúde.	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde -DGPMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde

PROGRAMA NO PPA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

AÇÃO NA LOA: 2174 - Vigilância Sanitária Para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário	Estado	Realizar 11.000 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	Executar 2.750 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da VISA	3º Quadrimestre	Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA
Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário	Estado	Realizar 8000 coletas de produtos sujeitos ao controle sanitário (alimentos, medicamentos, água, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde)	Realizar 2000 coletas para análise laboratorial de produtos sujeitos ao controle sanitário	3º Quadrimestre	Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA
Intensificar as ações da Vigilância Sanitária nos municípios e nas Regiões de Saúde	Estado	Realizar 50 eventos de capacitação para técnicos da Apevisa e VISA municipais	Realizar 10 eventos de capacitação para técnicos da APEVISA e VISA municipais	3º Quadrimestre	Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar as ações de prevenção, detecção e tratamento das DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita nos municípios

PROGRAMA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

AÇÃO NA LOA: 3093 - Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST/AIDS, Hepatites Virais e Sífilis Congênita nos Municípios

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis	III Região de Saúde	Descentralizar para 05 municípios	Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis para 02 municípios	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis	IV Região de Saúde	Descentralizar para 05 municípios	Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis para 02 municípios	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis	V Região de Saúde	Descentralizar para 03 municípios	Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis para 01 municípios	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis	VI Região de Saúde	Descentralizar para 02 municípios	Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis para 01 municípios	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis	X Região de Saúde	Descentralizar para 05 municípios	Descentralizar a Testagem Rápida (TR) do HIV e Sífilis para 01 municípios	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD

Descentralizar as ações de Aconselhamento e Testagem para o HIV/Sífilis e Hepatites virais	II Região de Saúde	01 município com Centro de Aconselhamento e Testagem (CTA) para o HIV/Sífilis e Hepatites Virais	Implantar Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA) para HIV/Sífilis e Hepatites Virais em 01 Município	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Descentralizar as ações de Assistência aos pacientes portadores do HIV/AIDS	II Região de Saúde	01 Serviços de Assistência Especializada (SAE)	Implantar Serviço de Assistência Especializada (SAE) em 01 município	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Produzir plano de mídia anual	Estado	Produzir 01 Plano de mídia anual	Produzir 01 plano de mídia	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Publicar editais para financiamento de projetos estratégicos da sociedade civil	Estado	Publicar 02 editais	Publicar 01 edital	2º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD
Realizar Seminário de manejo clínico de paciente HIV/Aids	Estado	Realizar 04 Seminários	Realizar 01 seminário	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Controle de Doenças e Agravos - DGCD

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador**PROGRAMA NO PPA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde****AÇÃO NA LOA: 2630 – Fortalecimento da Saúde do Trabalhador**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Fóruns Intersetoriais em Saúde do Trabalhador	Estado	Realizar 12 Fóruns	Realizar 4 Fóruns Intersetoriais em Saúde do Trabalhador	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde - DGPMAS
Capacitar as Comissões Intersetoriais de Saúde de Trabalhador (CIST) municipais e estadual, em parceria com os respectivos conselhos de saúde, com enfoque na saúde do trabalhador	Estado	Capacitar as 16 CIST municipais e a CIST estadual	Capacitar 5 CIST municipais, com enfoque na saúde do trabalhador	2º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde - DGPMAS
Desenvolver eventos sobre a transição para modelo agroecológico destinado aos trabalhadores expostos à agrotóxicos nos municípios prioritários	III Região de Saúde	Realizar 2 seminários	Realizar 2 eventos para trabalhadores rurais cadastrados pela Atenção Primária à Saúde da III Região, sobre a transição para o modelo agroecológico	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde - DGPMAS
Realizar ações de enfrentamento ao trabalho vulnerável nas diversas atividades produtivas do estado	Estado	Realizar 04 cursos	Realizar 1 Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) voltado para prevenção do trabalho vulnerável nas atividades produtivas do estado	3º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde - DGPMAS
Qualificar a rede de atenção integral à saúde do trabalhador para notificação de doenças relacionadas ao trabalho por meio de treinamentos	Estado	Realizar 12 treinamentos	Realizar 3 treinamentos para notificação de doenças relacionadas ao trabalho	1º Quadrimestre	Diretoria Geral de Promoção, Monitoramento e Avaliação da Vigilância em Saúde - DGPMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com foco no preenchimento dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor etnia.

PROGRAMA NO PPA: 512 – Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde

AÇÃO NA LOA: 2174 - Vigilância Sanitária Para o Controle de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Ampliar a divulgação sobre o preenchimento do Quesito Raça/Cor por meio de distribuição de materiais, divulgação de perfis epidemiológicos e realização de encontros e atualizações e Contribuir para o preenchimento do quesito raça/cor na Declaração de Óbito (DO) > 95% .	Estado	Distribuir 20 mil folders sobre Quesito Raça/Cor na Declaração de Óbito	5000	3º quadrimestre	CESPN/DPE
Ampliar a divulgação sobre o preenchimento do Quesito Raça/Cor por meio de distribuição de materiais, divulgação de perfis epidemiológicos e realização de encontros e atualizações e Contribuir para o preenchimento do quesito raça/cor na Declaração de Óbito (DO) > 95% .	Estado	Divulgar 04 perfis epidemiológicos nos encontros promovidos pela CESPN (01 perfil por ano)	1	3º quadrimestre	CESPN/DPE
Ampliar a divulgação sobre o preenchimento do Quesito Raça/Cor por meio de distribuição de materiais, divulgação de perfis epidemiológicos e realização de encontros e atualizações e Contribuir para o preenchimento do quesito raça/cor na Declaração de Nascido Vivo (DNV) > 95%.	Estado	Distribuir 20 mil folders sobre Quesito Raça/Cor na Declaração de Nascido Vivo em 04 anos.	5000	3º quadrimestre	CESPN/DPE

<p>Ampliar a divulgação sobre o preenchimento do Quesito Raça/Cor por meio de distribuição de materiais, divulgação de perfis epidemiológicos e realização de encontros e atualizações e Contribuir para o preenchimento do quesito raça/cor nas Notificações de Agravos em 2% ao ano, alcançando a meta de 80% ou mais ao final do período (até 2014 - 72%.)</p>	<p>Estado</p>	<p>Distribuir 20 mil folders sobre Quesito Raça/Cor nas notificações de Agravos em 04 anos.</p>	<p>5000</p>	<p>3º quadrimestre</p>	<p>CESPN/DPE</p>
---	---------------	---	-------------	------------------------	------------------

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver Ações Observacionais das condições de saúde bucal no Estado de Pernambuco**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2095 - Atenção Integral em Saúde Bucal**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar pesquisa para caracterizar o perfil do usuário beneficiário do LRPD, quanto ao tipo de prótese, sexo e faixa etária	Estado	Realizar 01 pesquisa	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Caracterizar perfil epidemiológico da saúde bucal no Estado de Pernambuco por meio de inquérito epidemiológico	Estado	Elaborar 01 perfil epidemiológico	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Publicar Boletim Digital para monitoramento dos teores de flúor nos sistemas de abastecimento de água com fluoretação	Estado	Publicar 04 boletins (01 por ano)	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Publicar Boletim Digital para Monitoramento dos indicadores de Vigilância em Saúde Bucal do eSUS por Região de Saúde	Estado	Publicar 04 boletins (01 por ano)	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Publicar Boletim Digital para monitoramento dos traumatismos faciais, na Rede de Urgência Odontológica das UPA	Estado	Publicar 04 relatórios (01 por ano)	1	3º quadrimestre	CESB/DPE

DIRETRIZ 5

**QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E
GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NA SAÚDE**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a atuação do Controle Social no SUS**PROGRAMA NO PPA: 1077 – Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental****AÇÃO NA LOA: 4422 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Social**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar conferência temática em Saúde do Trabalhador	Estado	Realizar 01 conferência em Saúde do Trabalhador	Realizar 01 conferência em Saúde do Trabalhador	3º Quadrimestre	CES
Participar de encontros Internacionais sobre controle social	Estado	Participar de 4 encontros Internacionais	Participar de 01 Encontro Internacional	3º Quadrimestre	CES
Participar de eventos Nacionais sobre saúde e controle social	Estado	Participar de 48 eventos Nacionais	Participar de 12 Eventos Nacionais	3º Quadrimestre	CES
Publicar o jornal do CES com periodicidade Semestral	Estado	Publicar 06 edições do jornal	Publicar 02 Edições de Jornais	3º Quadrimestre	CES
Elaborar bimensalmente boletins eletrônicos como meio de divulgação das ações do CES	Estado	Elaborar 24 boletins eletrônicos	Elaborar 06 Boletins Eletrônicos	3º Quadrimestre	CES
Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde	Estado	Realizar 01 conferência Estadual de Saúde	Realizar 01 Conferência Estadual em Saúde	3º Quadrimestre	CES
Garantir a participação dos Conselheiros em comitês e fóruns dentro do Estado de Pernambuco	Estado	Garantir 200 Participações	Garantir 50 Participações	3º Quadrimestre	CES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o Controle e a Participação Social**PROGRAMA NO PPA: 1077 – Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental****AÇÃO NA LOA: 4422 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Social**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões de planejamento e avaliação do Comitê de Saúde Integral LGBT	Estado	Realizar 4 reuniões	Realizar 1 reunião	3º Quadrimestre	DGP
Realizar reuniões de planejamento e avaliação do Comitê de Saúde Integral da População Negra e Doença Falciforme	Estado	Realizar 4 reuniões	Realizar 1 reunião	3º Quadrimestre	DGP
Realizar reuniões de planejamento e avaliação do Comitê de Equidade e Educação Popular em Saúde (META NOVA)	Estado	Realizar 1 reunião	Realizar 1 reunião	3º Quadrimestre	DGP
Acompanhar e articular para atingir as metas planejadas no Comitê de Equidade e Educação Popular em Saúde (META NOVA)	Estado	Realizar 12 reuniões	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	DGP
Promover encontros de articulação e formação entre os Comitês Estaduais de equidade em Saúde	Estado	Realizar 4 encontros	Solicitação de Supressão		DGP
Implantar o Comitê Técnico de educação popular em saúde, conforme Portaria MS 2979/11	Estado	Implantar 1 Comitê Técnico	Solicitação de Supressão		DGP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar o Processo de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde**AÇÃO NA LOA:** 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa**PROGRAMA NO PPA:** 4419 - Fortalecimento do Processo de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Construir os Relatórios Anuais de Gestão por meio do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão - SARGSUS para apreciação no CES	Estado	Construir 03 RAG para apreciação no CES	Construir 01 RAG para apreciação no CES	1º Quadrimestre	DGP
Construir as Programações Anuais de Saúde - PAS para apreciação no CES	Estado	Construir 04 PAS para apreciação no CES	Construir 01 PAS para apreciação no CES	1º Quadrimestre	DGP
Construir o Plano Estadual de Saúde 2020-2023	Estado	Construir 01 PES 2020-2023	Construir 01 PES 2020-2023	3º Quadrimestre	DGP
Realizar oficinas de avaliação do PES 2016-2019 por meio do RAG	Estado	Realizar 04 oficinas	Realizar 01 oficina	3º Quadrimestre	DGP
Realizar encontros para alinhamento sobre conceitos das peças orçamentárias na SES	Estado	Realizar 04 encontros	Realizar 1 Encontro	3º Quadrimestre	DGP

Realizar reuniões para fortalecer o planejamento regional através de videoconferências, com coordenadores de planejamento e regulação das GERES	Estado	Realizar 04 reuniões	Realizar 04 reuniões	3º Quadrimestre	DGP
Realizar capacitação para gestores da secretaria estadual com foco na captação de novos recursos de concessão voluntária	Estado	Realizar 04 capacitações	Realizar 01 capacitação	3º Quadrimestre	DGP
Implantar ferramenta para monitoramento da execução dos recursos de concessão voluntária	Estado	Implantar 1 ferramenta	Implantar 1 ferramenta	3º Quadrimestre	DGP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o sistema de ouvidoria do SUS na rede de saúde

PROGRAMA NO PPA: 1077 - Fortalecimento do Controle Social na Esfera Governamental

AÇÃO NA LOA: 2153 - Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar encontros para sensibilizar os municípios para a implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS	I Macrorregião	Realizar 01 encontro	Realizar 01 encontro	3º quadrimestre	Superintendência de Ouvidoria
Realizar encontros para sensibilizar os municípios para a implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS	II Macrorregião	Realizar 01 encontro	Realizar 01 encontro	3º quadrimestre	Superintendência de Ouvidoria
Realizar encontros para sensibilizar os municípios para a implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS	III Macrorregião	Realizar 01 encontro	Realizar 01 encontro	3º quadrimestre	Superintendência de Ouvidoria
Realizar encontros para sensibilizar os municípios para a implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS	IV Macrorregião	Realizar 01 encontro	Realizar 01 encontro	3º quadrimestre	Superintendência de Ouvidoria

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as Informações Estratégicas em Saúde**PROGRAMA NO PPA:** 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa**AÇÃO NA LOA:** 2426 - Implantação de Núcleos de Economia em Saúde nos Hospitais Estaduais sob Administração Direta

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implementar os Núcleos de Economia da Saúde na rede hospitalar pública	I Região de Saúde	Implementar 9 Núcleos de Economia da Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	3º Quadrimestre	DGIE
Implementar os Núcleos de Economia da Saúde na rede hospitalar pública	VI Região de Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	Solicitação de Supressão		DGIE
Implementar os Núcleos de Economia da Saúde na rede hospitalar pública	VII Região de Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	3º Quadrimestre	DGIE
Implementar os Núcleos de Economia da Saúde na rede hospitalar pública	X Região de Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	Solicitação de Supressão		DGIE
Implementar os Núcleos de Economia da Saúde na rede hospitalar pública	XI Região de Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	Implementar 1 Núcleo de Economia da Saúde	3º Quadrimestre	DGIE
Realizar oficinas para descentralizar as informações em saúde para utilização da ferramenta Qlikview	Estado	Realizar 4 oficinas	Realizar 4 oficinas	3º Quadrimestre	DGIE
Realizar atualização do Portal da LAI - Lei de Acesso à Informação	Estado	Realizar 24 atualizações	Realizar 12 atualizações	3º Quadrimestre	DGIE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar a Política de Telessaúde**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 2436 - Estruturação do Núcleo Estadual de Telessaúde da SES**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	I Região de Saúde	Implementar 03 pontos de vídeo conferência	Implantar 07 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	1º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	II Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	1º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	III Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	IV Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	V Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	VI Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	VII Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	VIII Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde

Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	IX Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	X Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	XI Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implementar pontos de vídeo colaboração nas Regiões de saúde	XII Região de Saúde	Implementar 01 ponto de vídeo conferência	Implantar 01 pontos de videocolaboração com equipamentos próprios	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	Estado	Desenvolver 01 portal do núcleo Estadual de Telessaúde	Realizar adequação do Designer do Portal para atender novos padrões governamentais	1º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	I Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	II Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	III Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	IV Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	V Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	VI Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde

Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	VII Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	VIII Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	IX Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	X Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	XI Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Desenvolver o portal do núcleo Estadual de Telessaúde	XII Região de Saúde	Realizar 01 Curso de Capacitação	Realizar 01 Curso de Capacitação sobre a utilização do Portal com novo designer	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar central de telerregulação	Estado	01 central de telerregulação	Realizar 01 Curso de Capacitação para Teleconsultores - Central de Regulação	1º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar pontos de telemonitoramento e telediagnóstico em cardiologia na atenção básica	Estado	Implantar 200 pontos de telemonitoramento e telediagnóstico em cardiologia na atenção básica	Realizar visita técnica para implantação do pontos Telecardiologia	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar o serviço de tele-educação e segunda opinião formativa	Estado	Implantar 01 serviço de teleeducação	Implantar 01 atividade de Tele-educação (Comunidade de Práticas) para os Programas de Residência	1º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde

Implantar o serviço de tele-educação e segunda opinião formativa	Estado	Realizar 200 capacitações com profissionais de saúde para uso das ferramentas de Tele-educação	Realizar capacitação para 100 profissionais de saúde para uso do serviço de Tele-educação	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar o serviço de tele-educação e segunda opinião formativa	Estado	Oferecer 01 curso na linha de cuidado Materno- infantil	Oferecer 01 curso online na linha de cuidado (Materno- infantil)	2º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar o serviço de teleconsultoria e segunda opinião formativa nas linhas de cuidado prioritárias do telessaúde	Estado	Implantar 01 serviço de teleconsultoria	Oferecer 01 curso online na linha de cuidado (Cardiologia)	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar o serviço de Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa nas linhas de cuidado prioritárias do Telessaúde	Estado	Implantar 01 serviço de teleconsultoria	Oferecer 01 curso online na linha de cuidado (Saúde Mental) (META NOVA)	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde
Implantar o serviço de Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa nas linhas de cuidado prioritárias do Telessaúde	Estado	Implantar 01 serviço de teleconsultoria	Oferecer 01 curso online na linha de cuidado (Atenção Primária) (META NOVA)	3º Quadrimestre	Diretoria de Telessaúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoar o Comitê Estadual de Prevenção de Acidentes de Motos**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 3435 - Manutenção do Programa de Redução de Acidentes de Motos**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	I Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	1º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	II Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	1º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	III Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	1º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	IV Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2º Quadrimestre	CEPAM

Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	V Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	VI Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	VII Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	VIII Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	IX Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	3º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	X Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	3º Quadrimestre	CEPAM

Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	XI Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	3º Quadrimestre	CEPAM
Incluir nas pautas das CIR o tema da criação dos Comitês Municipais de Prevenção de Acidentes de Motos	XII Região de Saúde	24 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	2 reuniões da CIR com tema Acidentes de Motos	3º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	I Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	2º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	II Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	2º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	III Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	2º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	IV Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	2º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	V Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	2º Quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	VI Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM

Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	VII Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	VIII Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	IX Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	X Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	XI Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar foruns Regionais para prevenção de acidentes de moto	XII Região de Saúde	Realizar 04 fóruns	Realizar 01 Fórum	3º quadrimestre	CEPAM
Realizar reuniões trimestrais entre o CEPAM e os CRPAM	Estado	Realizar 16 reuniões	Realizar 03 reuniões	3º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	I Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	II Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	III Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM

Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	IV Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	V Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	VI Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	VII Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	VIII Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	IX Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	X Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	XI Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM
Implantar o georreferenciamento dos acidentes de moto	XII Região de Saúde	Implantar 01 georreferenciamento	Implantar 01 georreferenciamento	2º quadrimestre	CEPAM

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar a Operação Lei Seca**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 3435 - Implementação do Programa de Redução de Acidentes de Moto**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	I Região de Saúde	02 novas equipes para atuar na fiscalização	Aquisição de 10 (dez) etilômetros	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	II Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	Aquisição de 500.000 (quinhentas mil) Piteiras para etilômetro	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	III Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	IV Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na Educação	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	V Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	VI Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	VII Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	VIII Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	IX Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	X Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	XI Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar equipes para atuar na fiscalização	XII Região de Saúde	01 nova equipe para atuar na fiscalização	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS

Ampliar as equipes de educação no trânsito	II Macrorregião	01 equipe de educação no trânsito	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar as equipes de educação no trânsito	III Macrorregião	01 equipe de educação no trânsito	01 nova equipe para atuar na fiscalização	3º Quadrimestre	OLS
Ampliar as equipes de educação no trânsito	IV Macrorregião	01 equipe de educação no trânsito	01 nova equipe para atuar na educação	3º Quadrimestre	OLS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer os mecanismos de gestão regionalizada do SUS**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 4419 - Fortalecimento do Processo de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar cursos de atualização para as câmaras técnicas das CIR	I Macrorregião	Realizar 01 curso de atualização	Realizar 01 curso de atualização	3º Quadrimestre	DGP
Realizar cursos de atualização para as câmaras técnicas das CIR	II Macrorregião	Realizar 01 curso de atualização	Realizar 01 curso de atualização	3º Quadrimestre	DGP
Realizar cursos de atualização para as câmaras técnicas das CIR	III Macrorregião	Realizar 01 curso de atualização	Realizar 01 curso de atualização	3º Quadrimestre	DGP
Realizar cursos de atualização para as câmaras técnicas das CIR	IV Macrorregião	Realizar 01 curso de atualização	Realizar 01 curso de atualização	3º Quadrimestre	DGP
Realizar cursos de atualização para as Comissões de Licitação das GERES	I Macrorregião	Realizar 1 curso	1 curso	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar cursos de atualização para as Comissões de Licitação das GERES	II Macrorregião	Realizar 1 curso	1 curso	3º Quadrimestre	DGGR

Realizar cursos de atualização para as Comissões de Licitação das GERES	III Macrorregião	Realizar 1 curso	1 curso	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar cursos de atualização para as Comissões de Licitação das GERES	IV Macrorregião	Realizar 1 curso	1 curso	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	I Região de Saúde	Realizar 19 reuniões	19 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	II Região de Saúde	Realizar 20 reuniões	20 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	III Região de Saúde	Realizar 22 reuniões	22 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	IV Região de Saúde	Realizar 32 reuniões	32 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	V Região de Saúde	Realizar 21 reuniões	21 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR

Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	VI Região de Saúde	Realizar 13 reuniões	13 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	VII Região de Saúde	Realizar 7 reuniões	7 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	VIII Região de Saúde	Realizar 7 reuniões	7 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	IX Região de Saúde	Realizar 11 reuniões	11 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	X Região de Saúde	Realizar 12 reuniões	12 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	XI Região de Saúde	Realizar 10 reuniões	10 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar GERES itinerante em todos os municípios de abrangência da GERES	XII Região de Saúde	Realizar 10 reuniões	10 reuniões	3º Quadrimestre	DGGR

Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	I Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	II Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	III Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	IV Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	V Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	VI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	VII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	X Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	XI Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR
Realizar reuniões da DGGR itinerante nas GERES	XII Região de Saúde	Realizar 04 reuniões	1 reunião	3º Quadrimestre	DGGR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento para preceptores do SUS PE	VII Região de Saúde	Ofertar 1 Curso de Aperfeiçoamento	Ofertar 01 curso	1º Quadrimestre	Diretoria da Escola de Governo em Saúde Pública - ESPPE
Ofertar Turmas para o Curso Técnico de Vigilância em Saúde	V Região de Saúde	Ofertar 01 turma	Ofertar 01 curso	1º quadrimestre	Diretoria da Escola de Governo em Saúde Pública - ESPPE
Ofertar Turmas para o Curso Técnico de Vigilância em Saúde	XI Região de Saúde	Ofertar 01 turma	Ofertar 01 Curso	2º Quadrimestre	Diretoria da Escola de Governo em Saúde Pública - ESPPE
Ampliar vagas de residência médica e em Área Profissional de Saúde em áreas estratégicas do SUS PE	Estado	Ampliar em 348 vagas de residência em saúde (30%)	Ampliar em 43 vagas de residência em saúde	3º Quadrimestre	DGES
Realizar processo seletivo para bolsas integrais de estudo em Instituições de Ensino privada de nível superior e técnico por meio do Programa de Formação para o SUS - FormaSUS	Estado	Realizar 4 processos seletivos	2 processos seletivos	2º Quadrimestre	DGES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar a Política de Educação Permanente em Saúde**PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa****AÇÃO NA LOA: 3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	I Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	II Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	III Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	IV Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	V Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES

Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	VI Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	VII Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	VIII Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	IX Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	X Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	XI Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES
Monitorar as ações dos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde - PAREPS por meio da Comissão de Integração de Ensino Serviço -CIES Estadual	XII Região de Saúde	Monitorar 4 PAREPS	1 PAREPS	3º Quadrimestre	DGES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar a Política Estadual de Regulação**PROGRAMA NO PPA: 1028 - Melhoria da Gestão do Sistema de Saúde****AÇÃO NA LOA: - Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação do SUS**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar as Centrais Macrorregionais de Regulação	I Macrorregião	Implantar 01 Central de Regulação	Implantar 01 Central de Regulação	3º Quadrimestre	DGFA
Implantar as Centrais Macrorregionais de Regulação	II Macrorregião	Implantar 01 Central de Regulação	Implantar 01 Central de Regulação	3º Quadrimestre	DGFA
Implantar Sistema de Regulação Integrado	Estado	Implantar 01 Sistema de Regulação Integrado	Implantar 01 Sistema de Regulação Integrado	3º Quadrimestre	DGFA
Desconcentrar o Componente Estadual de Auditoria	I Macrorregião	Realizar 1 implantação de auditoria	Realizar 1 implantação de auditoria	3º quadrimestre	DGMAGS
Desconcentrar o Componente Estadual de Auditoria	II Macrorregião	Realizar 1 implantação de auditoria	Realizar 1 implantação de auditoria	3º quadrimestre	DGMAGS
Desconcentrar o Componente Estadual de Auditoria	III Macrorregião	Realizar 1 implantação de auditoria	Realizar 1 implantação de auditoria	3º quadrimestre	DGMAGS
Desconcentrar o Componente Estadual de Auditoria	IV Macrorregião	Realizar 1 implantação de auditoria	Realizar 1 implantação de auditoria	3º quadrimestre	DGMAGS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar Ações para Valorização e Qualificação dos Servidores da SES

PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa

AÇÃO NA LOA: 3085 - Implementação de Ações para Valorização do Servidor

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar avaliação de desempenho para os servidores efetivos médico da SES	Estado	Realizar 4199 avaliações (100%)	Realizar avaliação de desempenho para 100% dos servidores efetivos da Secretaria Estadual de Saúde	3º Quadrimestre	DGGT
Qualificar o quadro de pessoal da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho por meio de Cursos	Nível Central	Realizar 3 Cursos	Realizar 01 Curso	3º Quadrimestre	DGGT

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Gestão do Trabalho em Saúde

PROGRAMA NO PPA: 1028 – Qualificação e Inovação dos Processos de Governança e Gestão Estratégica e Participativa

AÇÃO NA LOA: 3085 - Implementação de Ações para Valorização do Servidor

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar Núcleo de Apoio Psicossocial (NUAPS) para os servidores nos Hospitais Regionais	IX Região de Saúde	Implantar 01 NUAPS	Implantar 01 NUAPS	1º Quadrimestre	DGGT
Implantar Núcleo de Apoio Psicossocial (NUAPS) para os servidores nos Hospitais Regionais	X Região de Saúde	Implantar 01 NUAPS	Implantar 01 NUAPS	2º Quadrimestre	DGGT
Implantar Núcleo de Apoio Psicossocial (NUAPS) para os servidores nos Hospitais Regionais	XI Região de Saúde	Implantar 01 NUAPS	Implantar 01 NUAPS	3º Quadrimestre	DGGT

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações da assistência ao ciclo gravídico puerperal e combate à Mortalidade Materna e Perinatal

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	I Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	III Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	IV Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	V Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	VI Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	VII Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	VIII Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	IX Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE

Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	X Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	XI Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Coordenar a Repactuação da Rede Cegonha	XII Região de Saúde	Realizar 01 repactuação	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar reuniões do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha	Estado	Realizar 48 reuniões (01/mês)	12	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Oficina para Grupos Condutores Regionais da Rede Cegonha	Estado	Realizar 04 oficinas (01/ano)	1	1º quadrimestre	GEASM/DPE
Participar como assento permanente nas reuniões de Monitoramento do Programa Mãe Coruja Pernambucana.	Estado	20 Participações nas Reuniões do Mãe Coruja Pernambucana (05/ano)	5	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Participar no Comitê de Morte Materna.	Estado	20 Participações em Reuniões do Comitê (05/ano)	5	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Divulgar Nota Técnica com as principais causas de morte materna e estimativas das gestantes de risco habitual e alto risco	Estado	Divulgar 04 notas técnicas (01/ano)	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer as ações de assistência à mulher em situação de violência sexual**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar encontro para fortalecimento da assistência à mulher em situação de violência sexual, com os profissionais de saúde, gestores municipais e sociedade civil organizada	I Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontro para fortalecimento da assistência à mulher em situação de violência sexual, com os profissionais de saúde, gestores municipais e sociedade civil organizada	II Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontro para fortalecimento da assistência à mulher em situação de violência sexual, com os profissionais de saúde, gestores municipais e sociedade civil organizada	III Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar encontro para fortalecimento da assistência à mulher em situação de violência sexual, com os profissionais de saúde, gestores municipais e sociedade civil organizada	IV Macrorregião	Realizar 01 encontro	1	2º quadrimestre	GEASM/DPE
Participar das reuniões da câmara técnica de enfrentamento à violência contra a mulher	Estado	Participar de 48 Reuniões (01/mensal)	12	3º quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política de Prevenção ao Câncer de colo do útero e detecção do câncer de mama**PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária****AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar seminário de avaliação dos resultados dos programa de prevenção e controle dos cânceres de colo do útero e mama, para coordenadores regionais e municipais	I Macrorregião	Realizar 02 seminários (01/bienal)	1	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar seminário de avaliação dos resultados dos programa de prevenção e controle dos cânceres de colo do útero e mama, para coordenadores regionais e municipais	II Macrorregião	Realizar 02 seminários (01/bienal)	1	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar seminário de avaliação dos resultados dos programa de prevenção e controle dos cânceres de colo do útero e mama, para coordenadores regionais e municipais	III Macrorregião	Realizar 02 seminários (01/bienal)	1	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar seminário de avaliação dos resultados dos programa de prevenção e controle dos cânceres de colo do útero e mama, para coordenadores regionais e municipais	IV Macrorregião	Realizar 02 seminários (01/bienal)	1	3º quadrimestre	GEASM/DPE
Realizar Curso de Atualização nos Sistemas de Informação do Programa de prevenção e controle dos cânceres de colo do útero e mama, para os coordenadores regionais	Estado	Realizar 02 cursos (01/bienal)	1	1º quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PROGRAMA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 2089 - Atenção à Saúde da Mulher

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar encontro para diagnóstico situacional da Saúde da Mulher e a interface com as outras políticas/DST, com os coordenadores regionais	Estado	Realizar 04 encontros (01/ano)	1	1º quadrimestre	GEASM/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégica

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Encontro Estadual para discussão e redução das vulnerabilidades	Estado	Realizar 02 Encontros	1	2º quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar e fortalecer a participação do Movimento Social Negro, das Comunidades Quilombolas e das Religiões de Matriz Africana, da APPAH/ Usuários no Comitê Estadual de Saúde da População Negra, em consonância com os princípios da gestão participativa do SUS

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégica

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Garantir presença do representante das Comunidades Quilombolas nas reuniões do CESPAN	Estado	40 reuniões do Comitê Estadual de Saúde da População Negra com garantia da representação da Comunidade Quilombola (10/anuais)	10	3º quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular as Secretarias Municipais de Saúde para criação de áreas técnicas responsáveis pelas Políticas de Saúde da População Negra

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reuniões para estimular à criação de áreas técnicas em saúde da População Negra nos municípios	Estado	Ter 40 Secretarias Municipais de Saúde com área técnica de Saúde da População Negra	20	3º quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar e atualizar tecnicamente a equipe da Coordenação Estadual de Saúde da População Negra – CESP

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Participar de Simpósios e congressos relacionados à Saúde da População Negra	Estado	Garantir 02 participações	2	3º quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o Monitoramento e Avaliação do Programa Mãe Coruja Pernambucana**PROGRAMA NO PPA: 909 - Ampliação da Proteção às Mulheres - Programa Mãe Coruja****AÇÃO NA LOA: 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	I Região de Saúde	Monitorar 200 gestantes e 92 crianças ao ano	Monitorar 233 gestantes e 138 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	II Região de Saúde	Monitorar 466 das gestantes e 367 crianças ao ano	Monitorar 455 gestantes e 308 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	III Região de Saúde	Monitorar 2148 das gestantes e 1233 crianças ao ano	Monitorar das 2132 gestantes e 1264 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	IV Região de Saúde	Monitorar 3084 das gestantes e 1913 crianças ao ano	Monitorar 2906 das gestantes e 1713 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	V Região de Saúde	Monitorar 3862 das gestantes e 3172 crianças ao ano	Monitorar 4445 das gestantes e 3000 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	VI Região de Saúde	Monitorar 2888 das gestantes e 2529 crianças ao ano	Monitorar 3774 das gestantes e 2385 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	VII Região de Saúde	Monitorar 383 das gestantes e 326 crianças ao ano	Monitorar 466 das gestantes e 312 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	VIII Região de Saúde	Monitorar 2411 das gestantes e 1987 crianças ao ano	Monitorar 1759 das gestantes e 1101 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	IX Região de Saúde	Monitorar 2968 das gestantes e 2022 crianças ao ano	Monitorar 3002 das gestantes e 1901 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	X Região de Saúde	Monitorar 706 das gestantes e 656 crianças ao ano	Monitorar 779 das gestantes e 609 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	XI Região de Saúde	Monitorar 1762 das gestantes e 1545 crianças ao ano	Monitorar 1864 das gestantes e 1293 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Monitorar as gestantes e crianças no território Mãe Coruja	XII Região de Saúde	Monitorar 1102 das gestantes e 843 crianças ao ano	Monitorar 1211 das gestantes e 829 crianças ao ano	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar o Sistema de Informação do Programa Mãe Coruja - SIS Mãe Coruja por meio de atualização da plataforma	Estado	Atualizar 01 Plataforma do Sistema de Informação;	Atualizar 01 Plataforma do Sistema de Informação;	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar o Sistema de Informação do Programa Mãe Coruja - SIS Mãe Coruja	Estado	Implementar melhoria em 40 relatórios do Sistema de Informação.	Implementar melhoria em 409 relatórios no Sistema de Informação.	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	I Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	II Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	III Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	IV Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	V Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	VI Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	VII Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	VIII Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	IX Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	X Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	XI Região de Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Qualificar a Vigilância do Óbito Materno, Fetal e Infantil, nas Regiões de Saúde do Programa Mãe Coruja por meio de Reuniões com o Grupo Técnico Regional	XII Região Saúde	Realizar 12 Reuniões anuais com o Grupo Técnico Regional de Vigilância do óbito Infantil, Fetal e Materno;	Realizar 12 Reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Condutor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	I Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Condutor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Condutor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	II Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Condutor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	III Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	IV Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	V Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	VI Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	VII Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	VIII Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Conductor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	IX Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Conductor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Participar das ações do Grupo Condutor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	X Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Condutor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Condutor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	XI Região de Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Condutor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Participar das ações do Grupo Condutor da Rede Materna e Infantil das Regiões de Saúde, induzindo a vinculação ao parto.	XII Região Saúde	Participar de 06 reuniões/ano (bimensais) do Grupo Condutor	Participar das reuniões bimensais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	I Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	II Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	III Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	IV Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	V Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	VI Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	VII Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	VIII Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	IX Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	X Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	XI Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Promover atualização para os profissionais do Programa nas ações de: Incentivo ao aleitamento materno; imunização e acompanhamento do Pré-natal, parto, puerpério e nascimento saudável.	XII Região de Saúde	Realizar 12 reuniões mensais/ano	Realizar 12 reuniões	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar o Plano pela Primeira Infância do Programa Mãe Coruja Pernambucana**PROGRAMA NO PPA: 909 - Ampliação da Proteção às Mulheres - Programa Mãe Coruja****AÇÃO NA LOA: 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Sensibilizar gestores e profissionais da Rede de Cuidado Materna e Infantil para implementação das ações do Plano pela Primeira Infância do Programa Mãe Coruja Pernambucana	VI Região de Saúde	Realizar 01 Seminário para 175 gestores e profissionais	Realizar 02 seminários de capacitação para 52 profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Sensibilizar gestores e profissionais da Rede de Cuidado Materna e Infantil para implementação das ações do Plano pela Primeira Infância do Programa Mãe Coruja Pernambucana	IX Região de Saúde	Realizar 01 Seminário para 165 gestores e profissionais	Realizar 01 seminário de capacitação para 44 profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	I Região de Saúde	Estruturar 01 Cantinho da Criança	Estruturar 01 Cantinho da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	II Região de Saúde	Estruturar 03 Cantinhos da Criança	Estruturar 03 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	III Região de Saúde	Estruturar 11 Cantinhos da Criança	Estruturar 11 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	IV Região de Saúde	Estruturar 14 Cantinhos da Criança	Estruturar 14 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	V Região de Saúde	Estruturar 21 Cantinhos da Criança	Estruturar 21 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	VI Região de Saúde	Estruturar 13 Cantinhos da Criança	Estruturar 13 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	VII Região de Saúde	Estruturar 02 Cantinhos da Criança	Estruturar 02 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	VIII Região de Saúde	Estruturar 07 Cantinhos da Criança	Estruturar 07 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	IX Região de Saúde	Estruturar 11 Cantinhos da Criança	Estruturar 11 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	X Região de Saúde	Estruturar 05 Cantinhos da Criança	Estruturar 05 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	XI Região de Saúde	Estruturar 10 Cantinhos da Criança	Estruturar 10 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Estruturar com o kit brinquedo, os Cantinhos da Criança nos Cantos Mãe Coruja;	XII Região de Saúde	Estruturar 05 Cantinhos da Criança	Estruturar 05 Cantinhos da Criança	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o Programa Mãe Coruja Pernambucana**PROGRAMA NO PPA: 909 - Ampliação da Proteção às Mulheres - Programa Mãe Coruja****AÇÃO NA LOA: 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar o Programa Mãe Coruja Pernambucana segundo critérios de vulnerabilidade estabelecidos pelo Programa.	I Região de Saúde	Implantar em 16 Municípios	Implantar em 04 Municípios	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	I Região de Saúde	Capacitar 24 Profissionais	Capacitar 08 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	II Região de Saúde	Capacitar 26 Profissionais	Capacitar 26 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	III Região de Saúde	Capacitar 14 Profissionais	Capacitar 14 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	IV Região de Saúde	Capacitar 22 Profissionais	Capacitar 20 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	VII Região de Saúde	Capacitar 08 Profissionais	Capacitar 08 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	X Região de Saúde	Capacitar 10 Profissionais	Capacitar 10 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja
Capacitar profissionais para atuarem nos Cantos Mãe Coruja nas 12 Regiões de Saúde	XII Região de Saúde	Capacitar 06 Profissionais	Capacitar 06 Profissionais	3º Quadrimestre	Diretoria de Políticas Estratégicas do Programa Mãe Coruja

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da Saúde e no exercício do controle social na Saúde

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar Encontro Estadual	Estado	Realizar 02 encontros estaduais	2	2º quadrimestre	CESPN/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais

PROGRAMA NO PPA: 411 – Fortalecimento da Atenção Primária

AÇÃO NA LOA: 4435 - Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Realizar reunião para monitoramento dos indicadores	Estado	Realizar 04 reuniões	2	3º quadrimestre	CESPN/DPE

DIRETRIZ 6:
AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Executar recursos de Convênio de Receita (Emenda Parlamentar) para reforma e readequação de espaços de hospitais Regionais e Especializados

PROGRAMA NO PPA: 902 – Ampliação e Adequação dos Investimentos nos Serviços de Saúde

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Acompanhar através de visita técnica construção do centro de parto normal nos Hospitais Regionais José Fernandes Salsa e no Emilia Câmara	II Região de Saúde	Realizar 05 visitas técnicas no Hospital Regional José Fernandes Salsa	Realizar 02 visitas técnicas no Hospital Regional José Fernandes Salsa	3º Quadrimestre	DGAR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a Assistência Materna Infantil**PROGRAMA NO PPA: 902 – Ampliação e Adequação dos Investimentos nos Serviços de Saúde****AÇÃO NA LOA: 4553 – Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Acompanhar por meio de reuniões e visitas técnicas a conclusão da Construção do Hospital da Mulher em Caruaru	II Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano e 02 visitas	Realizar 01 reunião/ano e 01 visita	3º Quadrimestre	DGAIS
Acompanhar por meio de reuniões e visitas técnicas a Construção do Hospital Brites de Albuquerque em Olinda	I Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano e 02 visitas	Realizar 01 reunião/ano e 01 visita	3º Quadrimestre	DGAIS
Acompanhar por meio de reuniões e visitas técnicas a construção da Maternidade de Jaboatão	I Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano e 02 visitas	Realizar 01 reunião/ano e 01 visita	3º Quadrimestre	DGAIS
Acompanhar por meio de reuniões e visitas técnicas a construção do Bloco cirúrgico da Maternidade do Hospital Barão de Lucena	I Macrorregião	Realizar 01 reunião/ano e 02 visitas	Realizar 01 reunião/ano e 01 visita	3º Quadrimestre	DGAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer a rede de Urgências Odontológicas e Atenção Hospitalar**PROGRAMA NO PPA: 902 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Atendimento em Saúde****AÇÃO NA LOA: 4553 – Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar serviço urgência odontológica nas regiões de saúde	IX Região de Saúde	Implantar 01 serviço de urgência odontológica	Solicitação de Supressão.Pois não há previsão de implantação	-	CESB/DPE
Implantar serviço urgência odontológica nas regiões de saúde	X Região de Saúde	Implantar 01 serviço de urgência odontológica	Solicitação de Supressão.Pois não há previsão de implantação	-	CESB/DPE
Implantar serviço urgência odontológica nas regiões de saúde	VI Região de Saúde	Implantar 01 serviço de urgência odontológica	Solicitação de Supressão.Pois não há previsão de implantação	-	CESB/DPE
Elaborar manual de Condutas para Implantação de Odontologia Hospitalar	Estado	Elaborar 1 manual	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Implantar Odontologia Hospitalar em unidades da Rede de Urgência própria do Estado	I Região de Saúde	Implantar em 5 unidades (UPAs de Olinda, Paulista, Engenho Velho, Curado e Nova Descoberta)	5	3º quadrimestre	CESB/DPE
Implantar Odontologia Hospitalar em Hospitais Regionais	III Região de Saúde	Implantar em 1 HR	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Implantar Odontologia Hospitalar em Hospitais Regionais	V Região de Saúde	Implantar em 1 HR	1	3º quadrimestre	CESB/DPE
Implantar Odontologia Hospitalar em Hospitais Regionais	VII Região de Saúde	Implantar em 1 HR	1	3º quadrimestre	CESB/DPE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**PROGRAMA NO PPA: 902 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Atendimento em Saúde****AÇÃO NA LOA: 4553 – Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde**

AÇÕES	ABRANGÊNCIA (REGIÃO DE SAÚDE/ MACRORREGIÃO OU ESTADO)	META QUADRIENAL	META PARA 2019	PRAZO DE EXECUÇÃO (QUADRIMESTRE)	RESPONSÁVEL (DIRETORIA/ORGÃO)
Implantar o Serviço de Ressonância Magnética no Hospital Pelópidas Silveira	I Macrorregião	Implantar 01 serviço	Solicitação de Supressão, pela dificuldade de recurso para investimento	-	DGMMAS
Ampliar salas do Bloco Cirúrgico do Hospital Dom Malan	Estado	Ampliar de 4 para 6 salas no bloco cirúrgico	Ampliar de 4 para 6 salas no bloco cirúrgico	3º Quadrimestre	DGMMAS
Construir Centro de Parto Normal (CPN) - Rede Cegonha - do Hospital Dom Malan	Estado	Construir 01 CPN	Solicitação de Supressão, pela dificuldade de recurso para investimento e liberação do terreno (Oposição do Governo)	-	DGMMAS
Implantar o Serviço de Fisioterapia Ambulatorial no Hospital Pelópidas Silveira	I Macrorregião	Implantar 01 serviço	Implantar 01 serviço	3º Quadrimestre	DGMMAS

RESOLUÇÃO Nº 737 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003.

Considerando os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde,

Considerando o Ofício FEHOSPE, datado de 11 de abril de 2018, apresentado e homologado em sessão ordinária do CES/PE de nº 494, de 09 de Maio de 2018;

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Estadual de Saúde, mediante a substituição no segmento dos Gestor/Prestador do SUS, de acordo com a manifestação da Presidência da FEHOSPE, substituir os titulares e Suplentes, apresentando a seguinte composição: Titular- **ANDERSON RIBEIRO QUEIROZ**, e Suplente- **ANA KARLA GÓES LIBERATO DE MATTOS**.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de Maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a resolução CES/PE nº 737 de 09 de Maio de 2018.**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 738 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003.

Considerando os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde,

Considerando o Ofício Instituto Brasileiro PRÓ-CIDADANIA Nº 076/2018, datado de 04 de maio de 2018, apresentado e homologado em sessão ordinária do CES/PE de nº 494, de 09 de Maio de 2018;

RESOLVE:

I – Alterar a composição do Conselho Estadual de Saúde, mediante a substituição no segmento dos Usuários do SUS, de acordo com a manifestação de sua Presidência, substituir o suplente: **JOSÉ ALVES DE ANDRADE** por: **OSCAR CORREIA DA SILVA**.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de Maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a resolução CES/PE nº 738 de 09 de Maio de 2018.**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 739 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – CES/PE, com fundamento na Lei Orgânica nº 12.297, de 12/12/2002, publicada no D.O.E de 13/12/2002 e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16/12/2003, publicada no D.O.E de 17/12/2003 e em conformidade com a lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício;

Considerando que segundo a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, a Programação Anual de Saúde - PAS passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação;

Considerando o deliberado em sessão ordinária do CES/PE de nº 494 de 09 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de Maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE.

Homologo a resolução CES/PE nº 739 de 09 de Maio de 2018.**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4081, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

Aprova ad referendum a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município de São João, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III - A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que define as Normas de Funcionamento e Habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para a atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, de componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivo financeiro de investimento e custeio;

V - A Resolução CIR/V Regional de Saúde nº 10, de 24 de abril 2018, que aprova habilitação do CAPS Tipo I no município de São João/PE;

VI - O Parecer Favorável da Gerência de Atenção à Saúde Mental – SES/PE, de 03 de janeiro de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município de São João, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4082 DE 17 DE MAIO DE 2018

Aprova a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II - A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

IV - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

V - Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - O Ofício Nº 150, de 08 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Ibimirim;

VII - Pactuado na sessão extraordinária nº 323 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, no dia 27 de março de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar recursos financeiros provenientes da Proposta, com recursos de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	IDENTIFICADOR DA PROPOSTA	Nº EMENDA PARLAMENTAR	VALOR (R\$)	DESTINADA
Ibimirim	10427.619000/1170-02	37820002	799.940,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 4083, DE 18 DE MAIO DE 2018

Aprova ad referendum o Termo de Compromisso de funcionamento UPA Ampliada 24 h e habilitação na modalidade Porte II, opção de custeio V no município de Caruaru do Estado de Pernambuco

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24 h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - O Anexo III, Título IV, capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Portaria de consolidação/GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

III - O Título VIII, Capítulo II, seção IV, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

IV - O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

V - A Resolução CIB/PE nº 2.440 de 30 de outubro de 2013, que aprova ad referendum alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da IV Região de Saúde do Estado ao de Pernambuco.

VI - A Portaria GM/ MS nº 2.039 de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação.

VII - A Resolução CIR da IV Região de Saúde nº 324 de 24 de abril de 2018, que aprova o Termo de Compromisso da UPA 24 h AMPLIADA, Porte II, opção de custeio V, CNES 7819587 no município de Caruaru do Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 h (UPA Salgado CNES 7819587).

Art. 2º- Aprovar habilitação da UPA Ampliada 24 h (UPA Salgado CNES 7819587) denominada: Porte II, opção V de custeio constante no Art. 23 da Portaria GM/MS nº 10/2017, para funcionamento ininterrupto da unidade.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE